

20 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

RETOMADA

Processo da Voldemort volta a Londrina

TJ comunicou oficialmente ontem que foi extinta a reclamação que havia gerado a suspensão pelo Órgão Especial. Defesa do empresário Luiz Abi Antoun havia argumentado que secretária de Administração, Dinorah Botto Portugal Nogara, supostamente implicada, tem foro privilegiado. Relator respondeu que o MP arquivou pedido de providências ao concluir que não há indícios de envolvimento dela

20 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

TJ mantém processo da Voldemort em Londrina

Com a decisão, juiz Juliano Nanuncio deve marcar as primeiras audiências para novembro; MP espera que ações da Publicano 2 também voltem a tramitar

Loriane Comeli

Reportagem Local

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, vai marcar para novembro as primeiras audiências da Operação Voldemort, cujo processo apura a suposta fraude na contratação, pelo governo do Estado, da oficina mecânica Providence, de Cambé, que, de fato, pertencia ao empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB).

Ontem, o magistrado recebeu oficialmente comunicação do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná de que a reclamação na qual o Órgão Especial concedeu liminar para suspender a Voldemort foi extinta pelo desembargador Renato de Lopes Paiva, relator do expediente ajuizado em maio pela defesa de Abi, logo que a denúncia – envolvendo outros seis réus – foi recebida por Nanuncio. Trata-se de uma decisão de mérito do TJ.

Os advogados do empresário argumentavam que o foro competente para julgar o processo seria o TJ, uma vez que estaria implicada na suposta fraude a secretária de Administração, Dinorah Botto Portugal Nogara, detentora de foro privilegiado em razão do cargo.

O próprio relator, Paiva, em maio, negou o pedido de liminar. Porém, no começo de agosto, por maioria de votos, o Órgão Especial acatou as alegações de que teria havido usurpação de competência pela 3ª Vara Criminal de Londrina e suspendeu o processo liminarmente.

Agora, ao reanalisar a reclamação, o desembargador extinguiu o processo por entender que houve perda do objeto: até mesmo o Ministério Público (MP), por meio da subprocuradora Samia Saad Gallotti Bonavides, concluiu que não há indícios do envolvimento de Dinorah e arquivou o pedido de providências que tramitava no TJ (e que serviu de base à reclamação).

O relator também assinou, na decisão proferida na sexta-feira, que “nunca houve desmembramento de feitos” e, portanto, “não restou demonstrada usurpação de competência a justificar a presente reclamação”.

Nanuncio frisou que a decisão do TJ “demonstra que não qualquer ilegalidade” em suas decisões, como a de receber a denúncia e a de deferimento de busca e apreensão, também questionada pela defesa de Abi. “A decisão é positiva e foi relativamente rápida, sem causar prejuízos à instrução”, acrescentou o magistrado, que deve marcar para o começo de novembro as audiências

para ouvir testemunhas e réus do processo. Antes da suspensão, ele já havia designado quatro datas, em outubro, para as audiências.

“É uma decisão absolutamente acertada do Tribunal de Justiça”, avaliou o promotor Renato de Lima Castro, que atua na Voldemort. “Londrina e a sociedade paranaense esperam que idêntica decisão seja proferida no âmbito da Publicano”, acrescentou, referindo-se à decisão do TJ que também suspendeu a tramitação do processo relativo à Operação Publicano 2 ao acatar argumento dos réus de que autoridades com foro privilegiado teriam sido investigadas pelo Gaeco.

A defesa de Abi não foi localizada ontem.

20 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

Abi é réu na primeira ação por improbidade da Publicano

Juiz da
2ª Vara da
Fazenda Pública
decretou
indisponibilidade
dos bens dos
44 requeridos
que teriam sido
beneficiados
com esquema
no setor de
vestuário

Loriane Comeli
Reportagem Local

A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público ajuizou a primeira ação por improbidade administrativa relativa à organização criminosa que agia na Receita Estadual de Londrina, desbaratada pela Operação Publicano, deflagrada em março pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaceo). Protocolada no último dia 13, a ação acusa 26 auditores, sete empresas e sete empresários do setor de vestuário, além de dois contadores e um advogado.

O 44º réu é o empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB), apontado pelo Ministério Público (MP) como líder político do esquema de cobrança de propina e sonegação fiscal. O parente de Beto “detinha fundamental papel nesta organização arquitetada, conferindo estabilidade e segurança para a prática das ilicitudes arquitetadas pelo grupo”, disse o promotor Renato de Lima Castro.

Entre os auditores, estão os lotados em Londrina – como Márcio de Albuquerque Lima e sua esposa Ana Paula Pelizari Marques de Lima (que atuavam no topo da organização criminosa) e os ex-delegados regionais Dalton Lázaro Soares, José Luiz Favoreto Pereira e Marcelo Müller Melle – e importantes nomes na hierarquia da Receita do Paraná, em Curitiba, como José Aparecido Valêncio, Lídio Samways Júnior, Gilberto Della Coletta e Jaime Nakano. “A formação hierárquica estabelecida confundia-se propositalmente com as funções oficiais desempenhadas por cada membro da organização”, comentou Castro.

A reportagem não teve acesso à ação que, em razão da quebra de sigilo fiscal e bancário, transcorre sob sigredo de justiça. Porém, segundo o promotor, o juiz da

2ª Vara da Fazenda Pública, Emil Tomás Gonçalves, já decretou o bloqueio de bens de todos os requeridos até o montante de R\$ 1,4 milhão para cada requerido, valor de vantagem indevida que teria sido negociada no núcleo do vestuário.

Castro explicou que “fatiou” as ações relativas à Publicano. Cada setor econômico será alvo de uma ação específica, com o objetivo de dar agilidade à tramitação dos processos. “É certo que a fragmentação da propositura de ações civis públicas permitirá maior eficiência e celeridade da prestação jurisdicional, evitando-se tumultos processuais e o agrupamento excessivo de requeridos”, justificou, acrescentando que novas ações, relativas aos outros núcleos criminosos – moveleiro, calçadista, veículos/peças, alimentos, frigoríficos, cosméticos, supermercados – serão interpostas em breve.

Na esfera penal, os fatos narrados nesta ação por improbidade se referem à Operação Publicano 1. O processo – que envolve 73 réus (não apenas do núcleo de vestuário) – tramita na 3ª Vara Criminal.

CONTINUA

20 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O promotor ressaltou que pediu, na ação, a cassação da aposentadoria de auditores que obtiveram o benefício após o início das investigações da Publicano. O pedido será feito em todas as ações por improbidade, ressaltou Castro.

SAIBA MAIS

Confira a relação dos auditores fiscais requeridos na ação de improbidade administrativa

- Ademir de Andrade
- Ana Paula P. Marques Lima
- Antônio Carlos Lovato
- Clóvis Agenor Roggê
- Dalton Lázaro Soares
- Gilberto Della Coletta
- Gilberto Favato
- Helio Hisashi Obara
- Iris Mendes Da Silva
- Jaime Kiochi Nakano
- José Aparecido Camargo
- José Ap. Valêncio da Silva
- José Henrique Hoffmann
- José Luiz Favoreto Pereira
- Laércio Rossi
- Lídio Samways Junior
- Luis Claudio Depes Eiras
- Luis Fernandes de Paula
- Luiz Antonio de Souza
- Marcelo Müller Melle
- Márcio de Albuquerque Lima
- Marcos Luis F. Arrabaça
- Mário Aparecido Sanzovo
- Miguel Arcanjo Dias
- Milton Antônio O. Digiácomo
- Rosângela de S. Semprebom

Fonte: Ministério Público Estadual

CONTINUAÇÃO

Auditor ainda não foi encontrado

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nannucio, expediu, na última sexta-feira o mandado de prisão contra o auditor Orlando Coelho Aranda cuja liminar que lhe garantia o direito de responder em liberdade o processo da Operação Publicano foi cassada pela 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) na quinta-feira da semana passada. Porém, até o fechamento desta edição Aranda não havia sido localizado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que evitou comentar sobre eventuais ações de captura.

A liminar cassada também atingia os auditores Cláudio Tosatto e Íris Mendes da Silva, cuja prisão, porém, não foi novamente decretada. O juiz explicou os nomes dos dois não constavam expressamente do telegrama encaminhado pelo STJ na sexta-feira. "Quero ter certeza de que a decisão envolve os dois", afirmou.

Os três auditores foram presos em março, em decorrência da primeira fase da Operação Publicano.

A liminar que libertou o

trio foi proferida pelo ministro Sebastião Reis Júnior, o mesmo que concedeu habeas corpus (HC) a todos os auditores da Receita investigados pelo Gaeco de Londrina. Já a decisão que cassou a liminar proveio da 6ª Turma do STJ, que, por três votos a dois, acatou o entendimento do ministro Rogério Schietti Cruz, de que houve descumprimento à súmula 691 do Supremo Tribunal Federal (STF), já que Reis Júnior concedeu liminar em HC cujo mérito ainda não havia sido julgado pelo Tribunal de Justiça. (L.C.)

20 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

TJ nega liberdade de empresário

Preso na fase três da Operação Publicano, o empresário Sarquis José Samara teve um pedido de liberdade negado pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. O TJ também manteve o decreto de prisão contra a mulher do empresário, Marilúcia Dall' Ross Samara, foragida. Segundo o juiz substituto de 2º grau, Osvaldo Nallim Duarte, "vê-se que a privação de liberdade se encontra justificada (...) tendo em vista que ex-funcionário da empresa Duorum, dos representados, revelou que, tão logo souberam da prisão preventiva de Luiz Antonio de Souza (delator do esquema de corrupção na Receita Estadual), Sarquis determinou a seus funcionários a ocultação e queima de diversos documentos". A defesa do empresário recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

20 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

Delegado Recalcatti deixa cadeia após uma semana

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local.

Curitiba – Uma semana após ser preso sob suspeita de homicídio, o chefe da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio (DCCP) de Curitiba, Rubens Recalcatti, deixou ontem a cadeia, amparado por uma liminar obtida junto ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Ele e outros oito homens, sendo sete investigadores de polícia, foram detidos durante diligências da operação Aquiles, deflagrada pelo Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), ligado ao Ministério Público (MP) Estadual, na última terça-feira.

Segundo o advogado do delegado, Cláudio Dalledone, Recalcatti agora responderá em liberdade. “Ele vai poder esclarecer toda essa armação. As informações (do processo) por enquanto estão bem restritas, mas com certeza foi um confronto. A defesa nega veementemente as acusações do Gaeco”, afirmou. Dalledone disse ainda que deve pedir a extensão do habeas corpus aos demais acusados, que seguiam na carceragem da Delegacia de Furtos e Roubos (DFR) da capital. O mandado de prisão temporária tem duração de 30 dias.

As investigações dizem respeito à morte de Ricardo Geffer, ocorrida no dia 28 de abril, em Rio Branco do Sul, região metropolitana de Curitiba (RMC), em um suposto confronto com a Polícia Civil.

A vítima teria participado, alguns dias antes, em uma quadra de futebol, do assassinato do ex-prefeito da cidade (mandato 1997-2000) João Dirceu Nazzari, que era primo do delegado. Um funcionário de Nazzaru também foi atingido e faleceu. Os autores dos disparos estavam encapuzados e não foram identificados. Para o Gaeco, tudo indica que ocorreu uma execução.

O chefe da DCCP foi candidato a deputado estadual nas últimas eleições, pelo PSD, tendo ficado como suplente da coligação. Antes da liberação dele, os delegados paranaenses chegaram a anunciar uma curta paralisação amanhã, às 10 horas, em frente à DFR e às unidades do interior, em sinal de protesto. De acordo com o presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Paraná (Sidepol), Cláudio Marques Rolim e Silva, a categoria, de 380 profissionais, não é contra as investigações. “Para a

nossa segurança, é bom que sejamos fiscalizados, porque sabemos que não podemos errar. O problema é prender e depois perguntar o que aconteceu”, criticou.

A FOLHA procurou o Gaeco para repercutir a liminar que liberou o delegado, mas os promotores de Justiça não retornaram o telefonema.

MAZZA

Mobilização

Continua marcada para amanhã manifestação de delegados de polícia diante do Gaeco, apesar da soltura, ontem, do delegado Rubens Recalcatti, beneficiado em liminar de habeas corpus. Pelo jeito, só o rito institucional não basta para os delegados, daí apelarem para a atuação política. Controle externo ninguém quer, haja vista a resistência de magistrados ao CNJ e o próprio Ministério Público tem restrições ao seu conselho. E para a Polícia, tanto a Civil quanto a Militar, o Gaeco é pelo menos uma hipótese desse instrumento indispensável à transparência. Na greve da Guarda Municipal se percebe isso: ela quer decidir nada mais nada menos do que a escala de trabalho.

20 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

MP acusa prefeita de perseguição política

Edson Ferreira
Reportagem Local

A prefeita de Campo Mourão (Centro-Occidental), Regina Dubay (PR) teria se utilizado do cargo para perseguir adversários políticos. Conforme o Ministério Público (MP) do Paraná, em ação civil pública distribuída à Justiça na última sexta-feira, a prefeita e o coordenador-geral de Governo do município, Carlos Augusto Garcia, cometeram ato de improbidade administrativa ao desapropriar áreas pertencentes a familiares do ex-prefeito Tauillo Tezelli, principal opositor de Regina, ferindo os princípios da impessoalidade e da moralidade.

Em abril, de acordo com o MP, os donos das áreas ficaram sabendo informalmente dos atos administrativos que resultaram nas desapropriações, pois não haveria documentos oficiais publicados sobre o assunto. Para o promotor de Justiça, Marcos José Porto Soares, nenhuma justificativa foi dada para o uso das áreas em favor da cidade. O promotor relata, ainda, que são distantes entre si, "nem sequer próximas". "O único ponto em comum entre elas é serem de propriedade de familiares do ex-prefeito", escreveu Soares.

Na ação, o promotor pede à Justiça o afastamento cautelar de Garcia, para evitar

interferências na apuração dos fatos.

Procurada, a Prefeitura de Campo Mourão se manifestou por meio de nota assinada pelo coordenador-geral de Governo que nega a perseguição política. Garcia diz que as desapropriações seguiram o trâmite normal e foram embasadas em projetos de uso para as três áreas: implantação de um parque tecnológico, abertura de uma rua e construção de 440 imóveis. "Causa estranheza dizer que os imóveis pertencem à mesma empresa, o que não é verdade. Inclusive o proprietário do terceiro imóvel, já protocolou pedido junto ao município, visando a intervenção", narra a nota da prefeitura. "O município esclarece que todos os procedimentos, tanto de elaboração de pré-projeto, pareceres e decreto obedeceram a legislação."

Na semana passada, Regina e Garcia foram acionados na Justiça em outra ação civil pública por suposto superfaturamento na compra de postes para a cidade, que teria causado um prejuízo de R\$ 1 milhão. Há um ano, o MP também apresentou ação de improbidade administrativa contra a prefeita e quatro servidores por participação no esquema que ficou conhecido como mensalinho, onde haveria o desvio de salários de funcionários comissionados.

De novo

MAZZA

Ministério Público novamente em cima da prefeita de Campo Mourão, Regina Dubay. Agora a bronca é sobre uma desapropriação de terrenos de adversário de sua gestão e, por isso, indiciada por improbidade administrativa.

20 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

Moro decreta nova prisão de Marcelo Odebrecht

Juiz federal de Curitiba abriu
mais uma ação penal contra o
presidente da maior empreiteira
do País e empresário deve
passar o Natal na cadeia

*Juiz da Lava Jato mandou
soltar ontem o executivo
César Ramos Rocha,
da Odebrecht*

Felipe Bächtold e
Mario Cesar Carvalho
Folhapress

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro, de Curitiba, abriu ontem mais uma ação penal contra o presidente do grupo Odebrecht, Marcelo Odebrecht, e outras cinco pessoas e decretou nova prisão preventiva do empreiteiro, que está detido há quatro meses. É a terceira vez que Moro decreta a prisão preventiva de Marcelo Odebrecht, o que deve dificultar o trâmite de pedidos de habeas corpus em outras instâncias e fazer com que o empresário fique preso pelo menos até o Natal.

O Ministério Público Federal acusa o empreiteiro e três executivos da empresa de pagar R\$ 138 milhões de propina em obras

da Petrobras, como projetos na refinaria Abreu e Lima (PE) e no Comperj (RJ). O ex-diretor da estatal Renato Duque e o ex-gerente Pedro Barusco são acusados de corrupção passiva. Com a decisão de Moro, todos viraram réus na ação penal. O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa também foi acusado, mas, como firmou acordo de colaboração e já foi condenado em outros processos, não foi incluído no caso.

No despacho de ontem, Moro voltou a se manifestar contra o "fatiamento" de ações da Operação Lava Jato pelo país e disse que "não há como espalhar processos perante juízos pelo país".

Os executivos da Odebrecht envolvidos são Cesar Ramos Rocha, Márcio Faria da Silva e Rogério Araújo,

que também estão presos desde junho, quando foi deflagrada a 14ª fase da Lava Jato. Todos os seis réus já respondiam a outras ações penais na Justiça Federal do Paraná. Duque e Barusco já foram até condenados em processos da Lava Jato.

NOVO DECRETO

Ao decretar nova prisão preventiva de Marcelo Odebrecht e de mais dois executivos, Moro voltou a mencionar mensagens coletadas pelos investigadores no celular do empreiteiro. Nessas provas, Odebrecht diz a subordinados para "trabalhar para parar/anular (dissidentes PF)" e recomenda "higienizar apetrechos", frases que foram interpretadas como tentativa de interferir nas investigações.

CONTINUA

20 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O juiz afirma no despacho que há “indícios” de que Márcio Faria e Rogério Araújo destruíram provas e lembrou que buscas feitas pela PF tiveram pouca eficácia.

Moro também diz que uma decisão do Supremo Tribunal Federal que libertou o executivo Alexandrino Alencar, na última sexta-feira, deve ser “respeitada”, mas afirmou que o suspeito não foi alvo da denúncia do Ministério Público Federal.

Se o trâmite dos pedidos de habeas corpus dos executivos seguir o ritmo que teve até agora, Marcelo Odebrecht ficará detido no mínimo até o início de 2016.

O executivo pediu a libertação na segunda instância da Justiça Federal, que rejeitou a solicitação, e também ao Superior Tribunal de Justiça, que já negou liminar. Ontem, Moro mandou soltar o executivo César Ramos Rocha, da Odebrecht, com medidas cautelares, como entrega de passaporte. O magistrado estendeu a ele o benefício concedido pelo STF a Alexandrino.

OUTRO LADO

A Odebrecht, por meio de nota, disse que “chama a atenção” o fato de a nova denúncia dos procuradores ter sido apresentada horas depois do habeas corpus dado a Alexandrino Alencar. Também afirmou que não há fatos novos apresentados em relação à denúncia elaborada pelo Ministério Público Federal em julho e que “causa estranheza” o decreto de prisão não trazer elementos novos e insistir em pontos “já decididos” pelo STF.

Ao Superior Tribunal de Justiça, a defesa do empreiteiro disse que ele não oferece mais risco às investigações, que já estão em estágio avançado.

20 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

Rebeliões agravam superlotação em presídios

Duas semanas após a rebelião na unidade dois da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2), a situação permanece muito complicada na maior unidade penal do interior do Paraná. Isso porque as condições de segurança são precárias, não há previsão para uma reforma emergencial e sequer a administração do complexo tem um balanço preciso do número de presos que estão no lugar. Segundo cálculos do Departamento de Execução Penal (Depen), na última sexta-feira haviam 967 presos na PEL, 180 a menos do que no dia da rebelião - 160 tiveram que ser transferidos para outras unidades por conta dos estragos causados pelo tumulto e 20 estão foragidos. O protesto dos presos, que durou 24 horas, agravou ainda mais o problema da superlotação nas penitenciárias paranaenses.

Hoje há excesso de 1.433 detentos do total de 18,3 mil vagas. Em outubro do ano passado, eram 282 detentos além da capacidade nas 33 unidades estaduais, mostrando que a superlotação cresceu 408% em um ano. Em 2014, o Paraná registrou 24 rebeliões, sendo que duas unidades que foram bastante destruídas pelos presos ainda funcionam de forma precária: a Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), no Oeste, e a Penitenciária Industrial de Guaruapuava (PIG), no Centro-Sul. Com o motim, a PEC perdeu 600 vagas, caindo de 900 para 300 vagas. Os estragos no prédio da PEC foram calculados em R\$ 2 milhões. Mas apenas obras pontuais foram concluídas.

Ao que tudo indica, o Estado não tem mais onde colocar presos e o Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado do Paraná (Sindarspen) denuncia que os detentos da PEL estão confinados em três pátios e mantidos apenas pela força policial, pois não há condições de segurança para os agentes. Ainda não há estimativa do prejuízo e nem data para início da

reforma, que é urgente. O secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná, Wagner Mesquita, foi a Brasília, há poucos dias, para discutir com representantes do governo federal os projetos de reforma e ampliação das unidades prisionais do Paraná. Mas retornou a Curitiba sem ao menos agendar a data para a realização de uma reunião de definição de detalhes do projeto.

A conclusão de processos para construção e reformas de prédios públicos, como é o caso das penitenciárias, costumam ser burocráticos demais e muito longos. Vamos conseguir esperar?

20 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Melando a Lava Jato

Desde o início do processo há empenho em “melar” a Lava Jato e, quando se esperava que isso estivesse superado, há um conflito nas versões de delatores premiados, um dizendo que outro levou muito mais do que devolveu, que ameaça restabelecer a hipótese desejada pelo governo e a base aliada bem como os denunciados para restabelecer-lhes um mínimo de conforto. Um dos que festejou o acontecimento foi o presidente da OAB-PR, o criminalista Juliano Breda, defensor de empreiteiras, que viu nisso, e com alguma razão técnica, motivos para tornar anuláveis de pleno direito não só as delações como as denúncias nelas centradas por parte da Procuradoria da República e nas sentenças proferidas pelo juiz Sérgio Moro.

De fato, o delator e lobista do PMDB, Fernando Baiano, acusa o ex-diretor da Petrobras, também delator premiado, Paulo Roberto Costa, de ter devolvido apenas merreca da fortuna que levou por suas intermediações. A defesa dos acusados estava ansiosamente aguardando oportunidade como essa para sair-se melhor na empreitada de melar tudo já tentada anteriormente, mas bloqueada na própria instância superior quando insistiram na tese de que Youssef teria infringido uma regra básica ao prometer que não mais operaria como doleiro e o fez tanto na AMA-Comurb de Londrina e também no andamento tanto do mensalão como do petrolão.

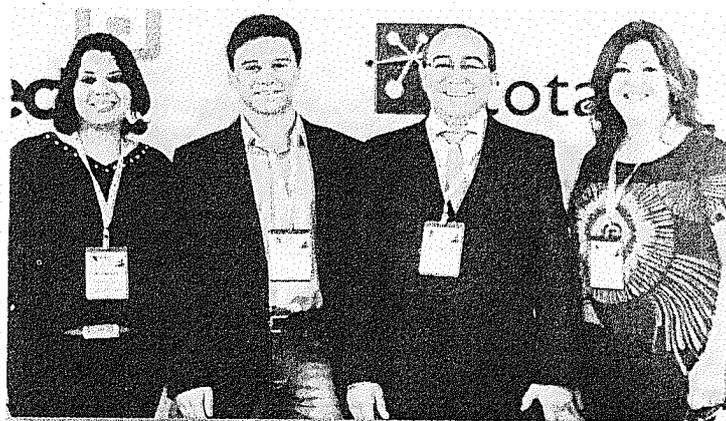
E a matéria de prova documental, já colhida inclusive em operações bancárias no exterior, fica prejudicada? Claro que não: a contundência desse material é de tal ordem que teríamos um caso clássico de prevaricação coletiva, inimaginável.

Negociações como as que breparam com alguns depoentes para a colaboração, por ausência de material consistente, mostram os cuidados que delegados e procuradores têm quanto à eficácia das provas que acompanham os relatos. A hipótese de um conflito, como o agora estabelecido, sempre existiu e que podem até decorrer de questões de ego, tal qual parece ter-se dado entre Roberto Jefferson e o premier de Lula, Zé Dirceu, na guerrilha verbal do mensalão. Aquele ajudou e esse pode atrapalhar pelo menos um pouco. De qualquer forma, traz ânimo para aqueles que até agora se mostraram desolados.

Mas a vida continua e ontem o juiz Sérgio Moro acatou nova denúncia contra a Odebrecht.

20 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA MILITÃO



Mara Zandomenighi, Igor Ferreira, Mário Sergio Lemos e Adriana Ávila, todos integrantes da Agiliza Gestão de Recebíveis, participaram no início deste outubro do 9º Congresso Nacional de Recuperação de Crédito, realizado em São Paulo, e que contou com a presença do ministro Paulo Dias Moura Ribeiro, do STJ, e do doutor Henrique Nelson Calandra

20 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Maurício Requião

permanece fora do TC

Decisão foi tomada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, após uma votação apertada. A diferença foi de apenas um voto

Catarina Scortecchi

Eleito em 2008 para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná, Maurício Requião continua afastado do órgão, por decisão tomada na tarde de segunda-feira (19) pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça. A votação foi apertada, com uma diferença de apenas um voto: nove desembargadores se manifestaram contra o retorno de Maurício e oito favoravelmente ao irmão do senador Roberto Requião (PMDB). A defesa de Maurício informou que vai recorrer contra a decisão.

Os votos em torno do mandado de segurança de Maurício foram proferidos em duas sessões do Órgão Especial. No último dia 5, o relator do caso, Antonio Loyola Vieira, se manifestou contra o mandado de segurança, mas um pedido de vista do desembargador Luiz Osorio Moraes Panza interrompeu a votação naquele dia.

Na segunda (19), o julgamento foi retomado com o voto de Panza, favorável a Maurício. Para o magistrado, pesa a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na qual Maurício ficaria afastado do órgão até julgamento

“Parece-me que o presidente da Assembleia Legislativa [então Valdir Rossoni] e o governador do Estado [Beto Richa] não poderiam fazer o que fizeram.”

Luiz Osorio M. Panza, desembargador, que votou pelo retorno de Maurício.

final de uma ação popular da 4.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba que questionava a eleição realizada pela Assembleia Legislativa em 2008.

Panza lembrou que a vara de primeiro grau julgou parcialmente procedente a ação popular, rendendo uma apelação à 5.ª Câmara Cível. No colegiado, os magistrados entenderam que todo o processo de eleição ocorreu dentro da legalidade. A decisão da 5ª Câmara Cível, conforme lembra Panza, já transitou em julgado, quando se esgotam as possibilidades de recurso.

“Parece-me que o presidente da Assembleia Legislativa [então Valdir Rossoni] e o governador do Estado [Beto Richa] não poderiam fazer o que fizeram. A situação de Maurício ainda estava em aberto e já havia uma decisão judicial favorável a Maurício”, afirmou Panza, em referência aos atos administrativos que, em 2011, anularam a escolha e a nomeação de Maurício. Os decretos permitiram a realização de uma nova eleição, vencida pelo ex-procurador-geral do Estado Ivan Bonilha.

No mandado de segurança, a Procuradoria-Geral de Justiça se manifestou pelo retorno de Maurício a partir da primeira vacância no TC, ou seja, preservando a cadeira ocupada por Ivan Bonilha.

O relator do caso, contudo, voltou a tratar dos pontos levantados originalmente, na ação popular. Antonio Loyola Vieira sustenta que o processo eleitoral de 2008 foi ilegal: a data de abertura do processo na Assembleia se antecipou à vacância oficial da cadeira de conselheiro do órgão; a realização de votação aberta entre os parlamentares ocorreu “ao arrepio da lei”, pois deveria ter sido fechada; e, por fim, a nomeação fere a súmula vinculante número 13 do STF, “a regra antinepotismo”, já que o governador da época (2008), Roberto Requião, é irmão de Maurício.

Ex-secretário estadual de Educação, Maurício ocupa uma cadeira no Conselho da Itaipu Binacional.

20 OUT 2015

GAZETA DO POVO

TC tem 3 conselheiros acusados de corrupção e 2 com cargo sub judice

Dos sete conselheiros que integram o Tribunal de Contas do Paraná, cinco enfrentam situações polêmicas. Artagão de Mattos Leão, Fernando Guimarães e Durval Amaral são suspeitos de participar de esquemas de corrupção. Já Fabio Camargo e Ivan Bonilha têm seu cargo sub judice devido a questionamentos relacionados à eleição. O quadro é um retrato do que ocorre em vários outros estados. Um levantamento de 2012 mostrou que um quinto dos conselheiros de TCs do Brasil já haviam sido formalmente acusados de cometer irregularidades.

20 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Dos 7 conselheiros do TC, 2 estão sub judice e 3 são suspeitos de ilegalidades

Artagão, Durval e Guimarães são acusados de irregularidades; Camargo e Bonilha têm a legitimidade do cargo questionada

Chico Marés

Responsável por analisar as contas do governo estadual e das câmaras e prefeituras dos 399 municípios paranaenses, o Tribunal de Contas (TC) vive dias de tensão. Dos sete conselheiros, três são suspeitos de participar de esquemas de corrupção e dois têm seu cargo sub judice. A situação não chega a ser inédita ou peculiar ao Paraná: um levantamento de 2012 mostrou que um quinto dos conselheiros de TCs do Brasil já haviam sido formalmente acusados de cometer irregularidades.

Presidente da Corte até o fim do ano passado, Artagão de Mattos Leão foi investigado pelo Gaeco por suposta fraude em licitação para construção de um prédio anexo do TC, realizada durante seu mandato como presidente, no valor de R\$ 36,4 milhões. Seis pessoas foram denunciadas — incluindo três servidores ligados à sua gestão. Arta-

gão é alvo de sindicância no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que corre sob sigilo.

Já o antecessor de Artagão no comando do TC, Fernando Guimarães, foi acusado de receber dinheiro do Instituto Confiancce, Organização Social Civil de Interesse Público (Oscip) que atua na área de saúde e é acusada de desviar dinheiro do SUS e de prefeituras — que devem ser fiscalizadas pelo próprio TC. Em oito anos, a Oscip recebeu R\$ 355 milhões de municípios paranaenses. A esposa de Guimarães, Kelli Cristina Galli Guimarães, é sobrinha da diretora do instituto, Cláudia Galli, e trabalhou no Confiancce por 12 anos.

O caso de Durval Amaral veio à tona recentemente, mas é anterior a sua eleição para o TC. Ele é acusado pelo doleiro Alberto Youssef de receber R\$ 2 milhões do esquema Copel/Olvepar. O caso é de 2002, época em que Amaral era deputado estadual e líder do governo Lerner na Assembleia. O conselheiro aposentado do TC Heinz Herwig também foi acusado de participar do esquema.

Amaral também foi citado na delação de Luiz Antônio de Souza referente à Operação Publicano — assim como seu filho, o deputado estadual Tiago Amaral (PSB). Entretanto,

não se sabe o teor da delação. Os três conselheiros citados negam as acusações.

Já Fabio Camargo e o atual presidente do TC, Ivan Bonilha, enfrentam problemas por causa das eleições para o cargo de conselheiro.

Uma ação de um candidato derrotado na disputa para o cargo, Max Schrappe, questiona a legalidade de eleição de Camargo para o tribunal, em 2013. No entendimento do autor da ação, Camargo não apresentou a documentação exigida, tampouco fez o mínimo de votos para ser eleito — 27 de 54, exatamente metade. Camargo chegou a ficar afastado do TC por mais de um ano, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Em setembro, ele foi reconduzido ao cargo, mas o mérito da ação ainda está pendente de julgamento.

Já o caso de Bonilha não envolve questionamentos envolvendo sua eleição, mas sim a de seu antecessor, Maurício Requião. Eleito em 2008, o irmão do ex-governador Roberto Requião (PMDB) foi afastado do cargo pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski, que viu irregularidades na sua eleição — entre elas, tendo iniciado antes da aposentadoria do seu antecessor e a relação de parentesco do ex-conselheiro com o então governador.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

20 OUT 2015

Sua eleição foi anulada e a Assembleia elegeu Bonilha para a mesma vaga. Ele recorre da decisão.

Na segunda-feira (19), o Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) decidiu, por 9 votos a 8, que Maurício não tem direito à cadeira. Mas ele deve recorrer novamente da decisão (veja mais na página 6). Caso consiga voltar ao TC, passaria a ocupar a vaga de Bonilha.

Colaborou Catarina Scortecci.

“É um problema atrás do outro no TC.”

José Sebastião Fagundes Cunha, desembargador do TJ, ao desabafar na sessão de segunda-feira do Órgão Especial do Judiciário do Paraná sobre a situação por que passa o Tribunal de Contas do Paraná.

INDICAÇÕES

Dos sete conselheiros, quatro são eleitos pela Assembleia e três são indicados pelo governador. Desses, dois cargos são privativos de auditores e procuradores do tribunal. Veja a história de cada um:

	Conselheiro	Indicação	O que fazia antes?	Problemas recentes
	Artagão de Mattos Leão	Eleito pela Assembleia	Deputado Estadual	Investigado por fraude em licitação durante sua gestão como presidente
	Durval Amaral	Eleito pela Assembleia	Deputado Estadual*	Acusado de participar do esquema Copel/Olvepar
	Fabio Camargo	Eleito pela Assembleia	Deputado Estadual	Eleição contestada na Justiça por supostas irregularidades
	Ivan Bonilha	Eleito pela Assembleia	Procurador-geral do Estado	O antigo titular da cadeira foi cassado e pleiteia a vaga de Bonilha
	Nestor Baptista	Indicado pelo ex-governador Álvaro Dias	Deputado Estadual	Nenhum
	Fernando Guimarães	Indicado para vaga dos procuradores	Procurador do TC	Acusado de receber dinheiro de Oscip investigada por desvios
	Ivens Linhares	Indicado para vaga dos auditores	Auditor do TC	Nenhum

Fonte: Redação.
Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Tribunais de
Contas para
quem?

OPINIÃO

Homero Figueiredo Lima e Marchese,
advogado e mestre em Direito

Joaquim Barbosa, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, afirmou recentemente que os Tribunais de Contas são um "playground para políticos fracassados". Barbosa está correto apenas em parte. Brasil afora, os Tribunais de Contas são formados por políticos muito bem sucedidos, que ali chegaram após conquistarem o apoio do Poder Executivo ou do Legislativo.

A nomeação para o órgão costuma coroar a carreira de antigos deputados e secretários de Estado, proporcionando-lhes prestígio, estabilidade, ótimos salários, aposentadorias integrais e outras regalias. Se o resultado é excelente para quem assume a cadeira nos Tribunais, a consequência para a população é muito ruim. Sem preparação técnica suficiente para o cargo e dispostos a retribuir a nomeação obtida, os comandantes dos Tribunais, em geral, analisam denúncias e prestações de contas com base em critérios políticos. A extensão e a intensidade da atuação das Cortes também sofrem influência, diminuindo ou aumentando de acordo com a afinidade do agente fiscalizado.

Há muitos anos, diversas propostas de emenda à Constituição buscam combater a indicação política para membros dos Tribunais de Contas. Destacam-se, em especial, as propostas que exigem que os comandantes dos Tribunais sejam escolhidos entre servidores de carreira das instituições, admitidos por concurso público.

20 OUT 2015
GAZETA DO POVO

NOMEAÇÃO POLÍTICA

**Indicados pela
Assembleia enfrentam
problemas na Justiça**

¶ Dos cinco conselheiros do TC-PR que enfrentam problemas com a Justiça, quatro foram eleitos pela Assembleia. Em dois casos, no de Fabio Camargo e no de Ivan Bonilha, decisões tomadas pelo Legislativo são, justamente, a raiz dos problemas enfrentados pelos conselheiros. As indicações políticas para o cargo inclusive pautam a discussão de projetos de lei que pedem mudanças no formato de indicação os TCs. Pelas regras estabelecidas para a composição do TC, quatro dos sete conselheiros são eleitos pela Assembleia. Historicamente, isso ocorre porque o órgão é, no organograma dos poderes, parte integrante do Poder Legislativo – e não do Judiciário. Os outros três são indicados pelo governador. Como era de se esperar, a Assembleia tende a ser corporativista na hora de escolher os conselheiros. Dos atuais eleitos, apenas Ivan Bonilha, que é funcionário de carreira do TC e atuava como procurador-geral do Estado, nunca foi deputado. Ainda assim, ele era ligado politicamente ao governador Beto Richa (PSDB). A situação no Paraná está longe de ser uma exceção. Estudo da ONG Transparência Brasil mostrou, em 2014, que 62% dos conselheiros dos TC estaduais e da União tiveram carreira política. Além disso, 17% respondem judicialmente por irregularidades. A conclusão do estudo é que os TCs, que custaram R\$ 7,2 bilhões aos cofres públicos naquele ano, são "desenhados para não funcionar". Há diversas propostas em tramitação para mudar esse formato de indicação. Uma delas, do senador Alvaro Dias (PSDB), prevê que os cargos de ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) sejam preenchidos por concurso público.

As mudanças, contudo, não entram na pauta do Congresso Nacional. Embora os cidadãos brasileiros devessem ser os beneficiados pela atuação das Cortes de Contas – afinal, são eles que suportam as consequências das decisões dos órgãos e custeiam sua estrutura –, os Tribunais de Contas continuam servindo aos interesses de poucos.

QUE FASE!

O momento por que passa o TC rendeu comentários entre os desembargadores do Órgão Especial do TJ, que na segunda-feira (19) julgou o caso de Maurício Requião. Durante seu voto, ao argumentar que "a sociedade precisa de uma resposta" sobre a vaga de Maurício, o desembargador José Sebastião Fagundes Cunha desabafou: "É um problema atrás do outro no TC".

Uma proposta da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção quer que eles sejam eleitos pelos funcionários do TCU. As propostas, entretanto, estão longe de ser apreciadas pelo Congresso.

20 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Ação penal contra parente de Richa volta a tramitar

Processo do caso Voldemort ficou mais de um mês paralisado após decisão do TJ

| Catarina Scortecchi

Mais de um mês paralisada por determinação do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, a ação penal do caso Voldemort volta a tramitar na 3.ª Vara Criminal de Londrina. Na última sexta-feira (16), o desembargador Renato Lopes de Paiva extinguiu a reclamação criminal proposta pelo parente distante do governador Beto Richa (PSDB) Luiz Abi Antoun, um dos sete réus no processo. A defesa de Abi buscava a anulação de todos os atos do processo e a remessa dele ao TJ, alegando que a investigação do caso incluiu a secretária estadual Dinorah Nogara, que detém foro por prerrogativa de função. Lopes de Paiva já havia negado o pedido de liminar da

reclamação criminal, reforçando que Dinorah nunca chegou a ser investigada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina, à frente do caso Voldemort. Mas, Abi recorreu e, em 3 de agosto, a maioria dos desembargadores do Órgão Especial decidiu liminarmente suspender a ação penal, até julgamento do mérito. Acatando a deliberação do TJ, o juiz Juliano Nannucio, da 3.ª Vara Criminal de Londrina, paralisou a ação penal em meados de setembro, quando foi notificado. Na prática, o processo ficou 36 dias parados.

Na sexta (16), Lopes de Paiva extinguiu a reclamação criminal de Abi sem resolução de mérito. Ele se baseou especialmente no fato de o pedido de providências contra Dinorah Nogara — que poderia eventualmente gerar a abertura de uma investigação contra ela a partir de elementos encontrados no caso Voldemort — já ter sido até arquivado pelo TJ, em 21 de setembro.

Peças da investigação do

caso Voldemort que tinham conexão com a secretária estadual foram encaminhadas pelo juiz de Londrina ao TJ, devido ao foro especial. O chamado “pedido de providências” foi primeiro analisado pela Procuradoria-Geral de Justiça, que opinou pelo arquivamento, por falta de “elementos que justificassem a investigação”. O TJ confirmou o entendimento.

O caso

Nome considerado influente na gestão Richa, até ser preso, no início do ano, Abi é acusado nesta ação penal de montar um esquema para obter um contrato de R\$ 1,5 milhão com o governo, de consertos e manutenção da frota oficial. O órgão do Executivo responsável pelo contrato é o Departamento de Transporte Oficial, ligado à pasta comandada por Dinorah.

O advogado de Abi, Antônio Carlos Coelho Mendes, não tem falado com a imprensa, sob a justificativa de que apenas se manifesta no processo.

CONTINUA

20 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PUBLICANO

Conselho decidirá sobre investigação de auditores pela Fazenda

Luis Lomba, especial para a Gazeta do Povo

O Conselho Superior de Auditores Fiscais do Paraná vai analisar na próxima quinta-feira (22) se recomenda a abertura de investigações na Secretaria da Fazenda sobre a atuação dos 60 auditores denunciados pelo Ministério Público na Operação Publicano, que apura suspeitas de corrupção na Delegacia da Receita de Londrina. O conselheiro Edson Luciani de Oliveira não adianta o teor do relatório que vai apresentar ao Conselho, integrado por nove auditores. "Nosso regimento determina que al-

guns procedimentos sejam feitos em sigilo administrativo. Além de avaliar a atuação dos auditores fiscais, temos também informações tributárias de empresas que devem ser preservadas", justifica.

O presidente do Conselho, Renato Milaneze, confirma que a votação do relatório de Oliveira está na pauta da próxima sessão. "Vamos fazer uma sessão extraordinária para avaliar o relatório. Nessa fase, o Conselho apenas opina sobre a abertura de investigação", afirma. Ele explica que o Conselho atua apenas no âmbito disciplinar. O grupo pode sugerir ao secretário da Fazenda que determine abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) contra os acusados. Se isso ocorrer, uma co-

GREVE

O debate em torno da paralisação da ação penal da Publicano II não entrou na pauta do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na segunda-feira (19). O relator do caso, desembargador Luiz José Neiva de Lima Vieira, que liminarmente paralisou o processo até então em trâmite na 3ª Vara Criminal de Londrina, afirmou que a greve dos Correios impediu a chegada dos autos de Londrina ao seu gabinete, em Curitiba.

missão vai sugerir punições administrativas, que podem chegar à demissão ou cassação da apsentadoria e são decididas pelo governador.

20 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Júri do caso Carli Filho pode ser definido a partir de hoje

Diego Ribeiro e Rodrigo Batista

A partir desta terça-feira (20), o juiz da 2.ª Vara do Júri de Curitiba, Daniel Surdi de Avelar, pode marcar a data para o júri popular do ex-deputado estadual **Luiz Fernando Ribas Carli Filho** (foto). Na segunda-feira (19) terminou o prazo para a defesa do ex-parlamentar indicar testemunhas para o julgamento. Como o Ministério Público (MP) e a assistência de acusação já indicaram as deles, com o encerramento do prazo, o próximo despacho do magistrado deve marcar a data do julgamento. Antes disso, ele deve verificar se há data vaga na agenda do tribunal. A expectativa é de que o júri ocorra entre dezembro deste ano e janeiro de 2016.

Apesar disso, ainda tramitam em Brasília no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF) recursos da defesa de Carli Filho. Nas duas cortes, a defesa alega que há irregularidades no processo. A principal é que, mesmo com a desconsideração do exame que acusou embriaguez ao volante, a transcrição do resultado segue em todo processo. Para a defesa, o juiz deveria esperar o resultado dos recursos para agendar o júri. A acusação entende o contrário, que não há motivo para suspender o caminho natural do processo.

OMP e a assistência de acusação indicaram cinco testemunhas cada. Essas testemunhas teriam caráter mais técnico e um perito estaria entre os que serão ouvidos.

Até o fechamento desta edição, a **Gazeta do Povo** não conseguiu contato com os escritórios que defendem Carli Filho, dos advogados Roberto Brzezinski Neto e René Dotti, que cuida do caso nos tribunais superiores.

O ex-deputado estadual é acusado de matar dois jovens — Gilmar de Souza Yared e Carlos Murilo de Almeida — em um acidente de trânsito em 2009, em Curitiba. Ele responde pelo crime de homicídio doloso eventual. Na época, um exame no hospital onde foi atendido mostrou que Carli Filho tinha 7,8 decigramas de álcool por litro de sangue. Como o exame foi feito enquanto ele estava desacordado, já está desconsiderado pela Justiça.

20 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Recalcatti é solto e perícia divulga laudo

Delegado recebeu habeas corpus no mesmo dia em que a reportagem teve acesso a laudo do Instituto de Criminalística que aponta que Geffer foi alvejado deitado

Diego Ribeiro

A perícia de local, feita pelo Instituto de Criminalística (IC), encontrou quatro projéteis cravados no solo do terreno onde Ricardo Geffer foi morto em Rio Branco do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público Estadual, isso é um indício forte de que ele foi executado pelos suspeitos presos na semana passada durante operação Aquiles. O chefe da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio da Polícia Civil, delegado Rubens Recalcatti, outros quatro investigadores, e Mauro Sidnei do Rosário estão entre os investigados por supostamente executar Geffer. Ainda na segunda-feira (19), Recalcatti recebeu habeas corpus e conversou com a imprensa (leia nesta página).

A reportagem da **Gazeta do Povo** teve acesso ao laudo com exclusividade. O documento é chamado de Laudo de Reprodução Simulada de Local do Crime, já que também

envolve a reconstituição dos fatos. Essa perícia ficou pronta na última sexta-feira (16) e foi solicitada porque os oito tiros (seis no corpo e dois na cabeça) que mataram Geffer transpassaram o corpo dele, mas ainda não haviam sido encontrados.

O perito do IC relatou que encontrou três projéteis de calibre ponto 40 e um que pode ser calibre 38 Special ou 357 Magnum no local do crime. Os outros quatro ainda não foram localizados. "Tais projéteis [os encontrados] apresentavam pouco grau de deformação e encontravam-se com aderências incrustadas no solo com suas ligas metálicas oxidadas, inclusive em seus sulcos de raiamento, indicando que os mesmos ali foram deflagrados há um certo período de tempo", descreveu o perito no texto. Os chamados sulcos são as marcas em torno da bala que dão estabilidade a ela no momento do tiro.

De acordo com o coordenador do Gaeco de Curitiba, Denilson Soares de Almeida, as balas encontradas mostram que Geffer estava deitado quando recebeu os tiros. Além disso, como todos os disparos transpassaram o corpo, os tiros foram dados a uma distância pequena, pouco mais de 50 centímetros já que não há queimadura na pele em torno da marca de entrada do projétil, chamada de "tatuagem" no jargão dos peritos.

"Numa situação de confronto normal, as pessoas estão distantes e estão em pé. Os disparos são paralelos ao chão e pode até ter angulações, mas não assim. Mas, os projéteis

foram encontrados no local indicado pelas testemunhas de onde teria ocorrido a execução. Os tiros estavam 30 centímetros de profundidade dentro do solo. Indicam que os disparos aconteceram em direção ao solo e em direção à vítima", explicou o promotor.

Todos os projéteis encontrados passarão por exame de confronto balístico com todas as armas apreendidas com os investigados e com as armas encontradas com Geffer.

PERÍCIA

A laudo do IC foi feito em dois momentos. No primeiro, 30 de setembro, houve uma reconstituição. As testemunhas foram ao local e demonstraram a peritos e promotores o que viram. Segundo elas, quando a vítima estava dominada, os policiais teriam disparado seis vezes. Destes, quatro projéteis foram encontrados no dia 8 de outubro, em um segundo momento. De acordo com a perícia, apesar das chuvas, o local estava intacto, sem interferência humana.

CONTINUA

20 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O QUE DIZ O DELEGADO

Recalcatti insiste que Geffer morreu em confronto

| Felipe Anibal

O delegado Rubens Recalcatti foi posto em liberdade na tarde de segunda-feira (19), por uma liminar do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Ele estava preso desde o dia 13, acusado de envolvimento na execução de Ricardo Geffer. Duas horas depois de ter sido solto, o delegado concedeu entrevista coletiva e classificou sua prisão de "midiática" e "abusiva". Ele também negou que tenha participado da execução de Ricardo Geffer, suspeito de ter matado o ex-prefeito de Rio Branco do Sul, João Dirceu Nazari, primo do delegado. "Eu não executei ninguém. Eu cumprio a lei", disse o delegado de 67 anos e que há 38 anos integra a polícia. "[Estou] doído, mas feliz por todos que nos apoiaram neste momento de tristeza e dor (...). Vamos provar que polícia é polícia e bandido é bandido", disse. Apesar do desabafo, Recalcatti não respondeu a perguntas sobre o que ele fazia em Rio Branco do Sul na noite em que Geffer foi executado. O delegado, no entanto, assumiu que vinha investigando alguns assassinatos na Região Metropolitana, apesar disso ser atribuição de delegacias da RMC e de ele ser chefe da Divi-

são de Crimes Contra o Patrimônio. "Rio Branco do Sul e os municípios da Região Metropolitana vivem uma onda de assassinatos há mais de 20 anos. Eu fui lá e disse que ia investigar. E eu posso investigar. Eu identifiquei quem eram os autores de homicídios e trouxe isso à baila. Ninguém nunca fez nada para identificar [os autores]. Eu fui lá e fiz... e fui preso por isso", afirmou Recalcatti. A defesa do delegado questiona o que chama de "versão do Gaeco" e sustenta a hipótese oficial: de que Geffer teria morrido após trocar tiros com policiais. "O que ocorreu foi um confronto, em que um marginal tombou morto", disse o advogado Cláudio Dalledone Júnior. Para ele, as apurações do Gaeco estão sustentadas por "versão de parentes" do suspeito morto e por "interesses subalternos". A liminar ao pedido de habeas corpus foi concedida pelo juiz de 2º Grau, Benjamin Acácio de Moura e Costa. Para ele, a prisão de Recalcatti não é imprescindível às investigações e se configurou em constrangimento ilegal ao delegado. "É importante salientar que não se está diante de um criminoso contumaz, muito ao contrário, até poucos dias atrás reconhecido pela população paranaense como um tenaz guerreiro contra a criminalidade instalada", consta do despacho. Na quarta-feira (21), os delegados do estado prometem uma paralisação pela manhã em solidariedade a Recalcatti.

INDÍCIOS

Veja o que diz o Gaeco e a defesa do delegado:

GAECO

Cinco testemunhas apontam que Ricardo Geffer estava dominado pelos policiais quando foi morto. Uma delas viu Mauro Sidnei do Rosário, o único acusado que não é policial, atirar após o delegado Rubens Recalcatti chutar Geffer;

Todos os oito tiros transpassaram o corpo, o que significa que os disparos aconteceram com certa proximidade, o que motivou a pesquisa no solo;

Um dos tiros acertou a parte superior do crânio. Para o Gaeco, é improvável que o tiro acertasse essa parte da cabeça de Geffer durante um confronto com a polícia.

Três tiros acertaram a genitália da vítima, o que demonstraria uma rixa pessoal entre um dos suspeitos e Ricardo Geffer;

Nenhum dos policiais envolvidos estavam lotados em Rio Branco do Sul, portanto, não deveriam estar investigando o homicídio do ex-prefeito daquela cidade, João da Brasçal.

DEFESA

Todas as testemunhas têm vínculo com Ricardo Geffer. Seriam parentes e amigos dele;

Laudo de exumação não comprova que Geffer estava alvejado;

Houve confronto. Teriam sido encontradas armas calibre ponto 40 com Geffer;

Geffer estava em posição de ataque e as lesões no rosto dele foram produzidas em um momento de queda;

Há uma análise precipitada de laudos de forma isolada, o que distorceria a interpretação dos fatos.

20 OUT 2015

GAZETA DO POVO Alep vai ao MP para negar ilegalidade em nomeações

A visita foi feita após reportagem da **Gazeta do Povo** sobre gastos com comissionados

Euclides Lucas Garcia

IA Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) foi na segunda-feira (19) ao Ministério Público Estadual (MP) munida de documentos para afirmar que não comete qualquer irregularidade na nomeação e pagamento de funcionários comissionados. A visita foi feita em decorrência de reportagem da **Gazeta do Povo** segundo a qual a Casa turbinou em R\$ 18.824.650 por ano os gastos com cargos em comissão por meio de brechas na legislação e do fim de acordos verbais vigentes na legislatura passada.

Conforme levantamento feito pela reportagem a partir de dados do Portal da Transparência, a Assembleia lota 91 funcionários na administração — cujo limite de nomeações é de 350 pessoas —, mas eles trabalham em outras áreas, como a Mesa Diretora e algumas diretorias. Além disso, com autorização da Mesa, quase todas as comissões e blocos

comissionados do que prevê a legislação. São 38 excedentes no total, que se amparam na regra de que a soma total de nomeados nessas estruturas não pode passar de 100 — hoje, são 97.

Outra manobra consistiu em acabar com os limites salariais acordados verbalmente na última legislatura: R\$ 18 mil para bancar dois comissionados nas comissões e blocos temáticos — exceto Orçamento e Constituição e Justiça —, e R\$ 90 mil para 12 funcionários nas lideranças e blocos partidários. Hoje, esses limites não existem mais.

Da tribuna do plenário, o primeiro-secretário, Plauto Miró (DEM), disse que a Casa não realiza manobras ao nomear comissionados e que tudo é feito dentro da legalidade. Segundo ele, na comparação fevereiro-setembro de 2015 com o mesmo período do ano passado, os gastos com pessoal cresceram em torno de R\$ 6 milhões, já descontados, por exemplo, rescisões e o reajuste no salário dos deputados, que é vinculado a Brasília. Além disso, o comprometimento do orçamento com funcionários teria caído de 1,07% para 0,9% conforme critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressaltando que as atividades na Assembleia foram ampliadas com a criação da Ouvidoria, da Escola Legislativa e outras estruturas, Plauto fez críticas veladas ao presidente anterior, Valdir Rossoni (PSDB), de quem foi primeiro-secretário. “Em dezembro, eram 180 comissionados na administração, contra 146 hoje. Antes, os comissionados das comissões não batiam o ponto, e hoje batem.” O atual presidente, Ademar Traiano (PSDB), afirmou que a Casa está aberta e que não tem nenhum temor em relação ao assunto.

O MP informou que a documentação será analisada. Já Rossoni afirmou apenas que “os mesmos que nunca aceitaram as mudanças na Casa continuam a me combater”.

CONTINUA

20 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

REPERCUSSÃO

Internamente, a divulgação do levantamento sobre nomeações e gastos com comissionados na Alep – exceto lotados nos gabinetes – teve efeito inverso ao imaginado. Presidentes de comissões que se mantêm dentro da regra geral do limite de nomeação reclamaram de não terem recebido da Mesa Executiva autorização para nomear mais pessoas. Houve ainda queixa de comissionados ao descobrirem que a Mesa decidiu estabelecer teto salarial em torno de R\$ 15 mil a cargos em comissão. Segundo o ato 18/2011, comissionados em geral podem receber até 75% da remuneração dos deputados, cerca de R\$ 19 mil.

20 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Confisco de verba da infância é contestado

| Rodrigo Batista

A bancada da oposição na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) criticou na segunda-feira (19) o confisco de R\$ 360 milhões do Fundo da Infância e Adolescência (FIA). O deputado Tadeu Veneri (PT) diz que pretende se reunir nos próximos dias com membros do Conselho Estadual da Criança e Adolescente e com o Ministério Público para avaliar a situação. Uma medida judicial não está descartada. Já o líder do governo, deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB), não vê problemas na transferência.

Na sexta-feira (16), membros do Conselho informaram à **Gazeta do Povo** que a Secretaria da Fazenda havia retirado a verba do FIA. A pasta justificou o confisco dizendo que o recurso não era usado pelo conselho. Anualmente, o Conselho terá que apresentar projetos em execução para ter acesso a verba. A secretaria ainda disse que o recurso do fundo estaria comprometido, pois uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pela oposição barrou as transferências do Detran-PR para o FIA.

Veneri disse que o dinheiro do fundo não vem somente do Detran. Na Adin, defende o deputado, foi dito que recursos do departamento deveriam ser destinados só para a área do trânsito. “A verba [do FIA] é carimbada. São recursos de contribuição voluntária de pessoas físicas e jurídicas deduzidos na declaração do Imposto de Renda. Como o governo vai desviar uma verba que eu quero que seja destinada para essa finalidade?”, questiona. O montante do Fundo de Combate à Pobreza não é “carimbado”, diz o deputado. “[Esses recursos] podem ser usados para qualquer obra de algum município.”

Romanelli, por sua vez, não vê a transferência como prejudicial. “Isso não invalida os projetos da infância e juventude porque os recursos vão sair do Fundo de Combate à Pobreza e vão seguir para o FIA. Em tese, nada muda, mas isso é uma decisão do Poder Executivo”, diz. O deputado ainda defendeu argumentos do governo de que a verba estaria prevista anualmente para esses projetos no combate à pobreza.

O deputado Paranhos (PSC) promete realizar uma audiência para tratar do caso e tentar garantir o destino da verba para a área. Ele avalia que seria “pior” se o recurso ficasse com o Tesouro do estado e que “não é tão ruim” a destinação do recurso ao Fundo de Combate à Pobreza.

LEGISLAÇÃO

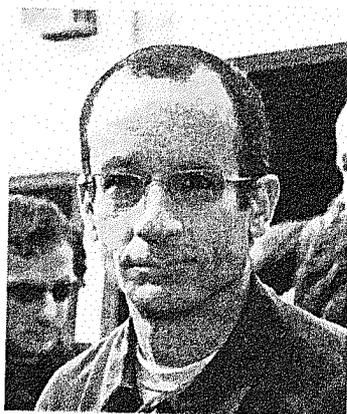
A baixa nos recursos do fundo foi autorizada pela Alep após a polêmica votação do dia 29 de abril, quando um dos pacotes de austeridade do governo foram aprovados. O artigo 41 da Lei 18.461 “autoriza a baixa dos saldos das subcontas” que compõe o caixa único do estado, entre elas a que corresponde ao FIA.

Moro decreta nova prisão de Odebrecht

SÃO PAULO
Folhapress

O juiz federal Sergio Moro abriu na segunda-feira (19) mais uma ação penal contra o presidente do grupo Odebrecht, Marcelo Odebrecht, e outras cinco pessoas. Moro também decretou nova prisão preventiva do empreiteiro, que está detido há quatro meses. É a terceira vez que Moro decreta a prisão preventiva de Odebrecht, o que deve dificultar o trâmite de pedidos de habeas corpus em outras instâncias e fazer com que o empresário fique preso pelo menos até o Natal.

O Ministério Público Federal acusa o empreiteiro e três executivos da empresa — Cesar Ramos Rocha, Márcio Fa-



Presidente da Odebrecht deve continuar detido até o Natal.

ria da Silva e Rogério Araújo — de pagar R\$ 138 milhões de propina em obras da Petrobras. O ex-diretor da estatal Renato Duque e o ex-gerente Pedro Barusco são acusados de corrupção passiva. Todos viraram réus. O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa também foi acusado, mas, como firmou acordo de colaboração e já foi condenado em outros processos, não foi incluído no caso.

No despacho, o juiz federal determina que o executivo tenha seu passaporte apreendido e que não tenha contato com outros investigados. Também precisará comparecer a todos os atos do processo e informar periodicamente suas atividades à Justiça.

Ao libertar Alexandrino Alencar, o ministro Teori Zavascki entendeu que não ficou comprovado que o suspeito poderia interferir nas investigações, que era o argumento para a manutenção da prisão preventiva. Moro, porém, manteve a prisão preventiva de outros três executivos da Odebrecht, incluindo o presidente do grupo, Marcelo Odebrecht.

Com a decisão do juiz, cai para 27 o número de réus ou condenados da Lava Jato mantidos presos no Paraná. Neste ano, foi a quinta vez que Moro reviu a prisão preventiva de um suspeito detido na operação.

Moro nega fatiamento de processo

Katna Baran

Em decisão publicada na segunda-feira (19), o juiz federal Sergio Moro negou seis pedidos de desmembramento do processo que envolve a empreiteira Andrade Gutierrez na Operação Lava Jato. Entre as solicitações estava a do presidente da empreiteira, Otávio Marques de Azevedo. Os demais pedidos partiram dos executivos Elton Negrão, Flávio Gomes, Antônio Pedro Campello e Paulo Dalmazzo; e de Lucélio Goes, apontado como operador de propinas.

Segundo diz Moro no despacho, parte das defesas pleiteou mudança de juízo para o Supremo Tribunal Federal (STF) e subsidiariamente para a Justiça Estadual do Rio de Janeiro, e outra parte pediu desmembramento para a Justiça Federal do Rio. Os pedidos fazem parte de uma série de solicitações nesse sentido, que ocorreram principalmente depois da decisão do STF, do final do mês passado, de “fatiar” as investigações contra a senadora Gleisi Hoffmann (PT). Na justificativa para indeferir os pedidos, o juiz cita que as ações da Lava Jato estão relacionadas. Moro já havia apontado em outros pedidos que o risco de dispersão de processos “seria desastrosa”.

Juiz manda soltar executivo de empreiteira

SÃO PAULO
Folhapress

O juiz federal Sergio Moro mandou soltar na segunda-feira (19) o executivo Cesar Ramos Rocha, um dos diretores da empreiteira Odebrecht. Ele estava detido desde a 14ª fase da Operação Lava Jato, em junho.

Diretor-financeiro da companhia, ele é réu em duas ações penais em que é acusado de crime de corrupção ativa em projetos da Petrobras.

Moro entendeu que os efeitos de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) da semana passada que liberou outro executivo da Odebrecht, Alexandrino Alencar, também se estendem a Ramos Rocha.

20 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Audiência de custódia e o direito de defesa

RICARDO LEWANDOWSKI

O prematuro ingresso no sistema prisional de pessoas não comprometidas com o crime organizado fortalece as facções criminosas

O Brasil tem 607.731 pessoas presas. Entre essa população, 41% correspondem a presos provisórios, encarcerados ainda sem culpa formada, sem uma condenação definitiva, de acordo com números divulgados pelo Depen (Departamento Penitenciário Nacional), órgão do Ministério da Justiça.

Contra esse contingente de presos existe apenas uma suspeita ou uma acusação apresentada formalmente. Mostra-se ainda mais grave esse quadro ao se ter em vista que o lapso temporal entre o momento da prisão e o primeiro contato do encarcerado com a autoridade judicial é, segundo levantamento do Núcleo de Estudos da Violência da USP, de, em média, 120 dias.

Nesse contexto, audiências de custódia servem, especialmente, para evitar o encarceramento desnecessário de pessoas que, ainda que tenham cometido delitos, não devam permanecer presas durante o processo. As audiências de custódia permitem ao juiz a possibilidade de, frente a frente com a pessoa presa, analisar de forma mais cautelosa as circunstâncias da prisão.

Desde 1992, integram o ordenamento jurídico brasileiro normas que determinam que o preso deverá ser conduzido "sem demora" à presença de uma autoridade judicial. É o que se estabeleceu na Convenção Americana Sobre Direitos Humanos (artigo 7º, item 5) e no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (artigo 9º, item 3).

O próprio STF (Supremo Tribunal Federal), recentemente, foi responsável por duas importantes decisões sobre o tema: no julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.240, em 20 de agosto, "declarou constitucional o projeto, que se iniciou perante o Tribunal de Justiça

de São Paulo, em fevereiro de 2015", e em 9 de setembro, julgando medida cautelar em Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347, determinou a implantação das audiências de custódia em todo o país, no prazo máximo de 90 dias.

Além de serem notórios mecanismos a resguardarem a integridade física e moral dos presos, coibindo práticas de tortura, as audiências de custódia visam à consolidação dos direitos ao acesso à Justiça, ao devido processo e à ampla defesa, os quais devem ser garantidos pelo Estado desde o momento inicial da persecução penal.

Por outro lado, o ingresso no sistema prisional de pessoas não comprometidas com o crime organizado favorece o fortalecimento de facções criminosas. Ainda mais relevante do que a economia aos cofres públicos, portanto, é a diminuição das sequelas colaterais da prisão, invariavelmente impostas às famílias e às comunidades em que estão inseridos os aprisionados.

Foi tentando superar esse panorama adverso que desde fevereiro o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em parceria com o Ministério da Justiça, os Tribunais de Justiça Estaduais e o IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa), vem disseminando a implantação das audiências de custódia pelo país.

A iniciativa do projeto Audiências de Custódia, capitaneada pelo CNJ, já alcança todos os Estados da Federação e seus resultados são superlativamente satisfatórios.

Dados preliminares apontam que cerca de 50% dos presos em flagrante, quando colocados face a face com um juiz, deixam de ser recolhidos aos superlotados cárceres brasileiros, indicando uma economia

de R\$ 4,3 bilhões aos cofres públicos nos próximos 12 meses. Decisões judiciais e iniciativas de projetos como o encabeçado pelo CNJ são essenciais para a efetivação de direitos fundamentais do cidadão.

RICARDO LEWANDOWSKI, 67, é presidente do STF - Supremo Tribunal Federal e do CNJ - Conselho Nacional de Justiça

20 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Redução da idade penal teria efeito 'dramático', diz presidente do STF

Lewandowsky falou nos EUA; emenda será votada pelo Senado

MARCELO NINIO
DE WASHINGTON

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowsky, se posicionou contra a redução da maioridade penal, afirmando que ela aumentaria de forma dramática a superpopulação carcerária no país.

Lewandowsky lembrou que há 600 mil detentos hoje no país, a quarta maior população carcerária do mundo. "É um tema que poderá chegar à Suprema Corte e estou proibido de dar a minha opinião. Mas você pode imaginar, se temos uma superpopulação carcerária, o quarto país do mundo que mais en-

carcera pessoas, você pode imaginar o problema que teremos se enchermos nossas prisões de jovens. Será dramático", disse ele.

A afirmação foi feita durante uma palestra que o ministro proferiu nesta segunda-feira (19) em Washington, nos Estados Unidos, no centro de estudos Diálogo Interamericano. Antes, ele assinou um memorando de entendimento na OEA (Organização de Estados Americanos), que oferece a colaboração do Judiciário brasileiro para a implantação do projeto Audiência de Custódia nos países membros da organização.

Um dos objetivos do projeto é justamente reduzir a po-

pulação carcerária, ao garantir que uma pessoa presa em flagrante seja ouvida em no máximo 24 horas por um juiz. Segundo o ministro, atualmente presos em flagrante passam até seis meses na cadeia antes que isso ocorra.

CAMINHO DA PEC

Após ser aprovada em agosto pela Câmara dos Deputados, a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que prevê a redução da idade penal de 18 para 16 anos em casos de crimes hediondos aguarda votação no Senado.

Se sofrer alteração pelos senadores, o texto volta à Câmara. Caso aprovado, entra em vigor imediatamente.

20 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ministro que liberou droga para câncer diz que caso foi excepcional

Decisão se deve à falta de outro tratamento, diz Fachin, do STF

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Edson Fachin defendeu a decisão que liberou o uso da suposta droga anticâncer fosfoetanolamina.

A droga foi distribuída por mais de dez anos por um pesquisador do Instituto de Química de São Carlos, da USP, mesmo sem ter passado por nenhum ensaio clínico — teste em seres humanos que pode culminar com a aprovação pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Fachin disse que tais ensaios clínicos são “imprescindíveis para a liberação de

qualquer medicamento”, mas que, nesse caso, a decisão se devia ao esgotamento de outros recursos terapêuticos para uma paciente.

Ela vinha recebendo as cápsulas regularmente do instituto da USP, mas, a pedido da universidade, o Tribunal de Justiça de São Paulo havia decidido pela interrupção do fornecimento.

Após a liminar de Fachin, o tribunal recuou e resolveu liberar o fornecimento da droga para aqueles com decisões favoráveis.

Especialistas consideram temerária a decisão de se liberar um medicamento que não tenha passado por nenhum estudo em humanos.

PRECEDENTE

Indagado se sua decisão poderia abrir um precedente, Fachin respondeu negativamente. “As circunstâncias excepcionais na verdade confirmam a regra, e uma corte suprema precisa estar atenta tanto para a regra como para as exceções”, disse.

Para ele, a questão está posta há mais de uma década, período em que os pesquisadores do instituto da USP estão pesquisando a molécula, e no qual a droga foi distribuída para várias pessoas. “É fundamental que a comunidade acadêmica e científica discuta para saber se vai levar adiante essa pesquisa ou não”, disse o ministro.

20 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do STF defende decisão rápida sobre rito do impeachment

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Edson Fachin defendeu que a corte julgue o mais rápido possível as ações nas quais se decidiu, de forma provisória, pela suspensão do rito estabelecido pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para tramitação de processos de impeachment contra Dilma Rousseff.

Para o ministro, uma decisão célere do Supremo poderá trazer “pacificação” e “estabilidade” às discussões.

O rito proposto por Cunha foi suspenso por decisões dos ministros Teori Zavascki e Rosa Weber, sob o argumento de descumprimento de regras constitucionais.

Fachin, que participou de evento em São Paulo nesta segunda (19), falou à imprensa pouco antes de sua palestra.

“Do meu ponto de vista, o plenário do Supremo deve apreciá-los [processos relativos ao rito do impeachment] o mais rápido possível, para que haja um pronunciamento colegiado sobre esse assunto. Isso poderá eventualmente ocorrer ainda nesta semana”, declarou.

Para o ministro, o STF deve ter uma atuação “contida e cautelosa”, para que não haja um ativismo excessivo em relação ao tema, e, ao mesmo tempo, evitar qualquer “inovação que se contraponha à Constituição”.

Para o ministro Luís Roberto Barroso, que também palestrou no evento, o julgamento faz parte de um contexto difícil que inclui a crise econômica e os desdobramentos da Operação Lava Jato.

“A política se move por objetivos de curto prazo e as instituições devem ser preservadas no longo prazo”,

disse Barroso. “Aqui vamos definir se somos um país preparado para ser uma grande nação ou se vamos ser uma republiqueta que aceita qualquer solução improvisada para se livrar de um problema”. (FLÁVIO FERREIRA)

20 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Investigações de escândalos são 'revolução', diz Lewandowski

DE WASHINGTON - O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, elogiou as investigações de corrupção no Brasil e manifestou apoio ao juiz Sergio Moro, responsável pelas ações da Lava Jato. Em palestra em Washington nesta segunda (19), ele afirmou que os avanços são fruto da independência dos juízes.

“O que está ocorrendo, eu diria que é uma revolução, porque o Judiciário está cuidando dos escândalos. Eu não tenho dúvida de que tudo virá à tona”, disse. “Nós temos algumas sen-

tenças muito duras. Alguns executivos já foram condenados a passar 15, 20 anos na cadeia, é algo realmente muito novo.”

O ministro afirmou estar “muito orgulhoso” dos juízes brasileiros, em especial, do titular da Lava Jato — embora não tenha citado seu nome —, destacando que ele julga “figurões” da corrupção na Petrobras.

“Ninguém está interferindo na investigação. Nem mesmo eu, como presidente do STF, posso dar um telefonema e dizer: por favor, pare a investigação”, disse Lewandowski.

Justiça encaminha ao STF pedido para investigar ministro do TCU

DE BRASÍLIA - A Justiça Federal de Brasília decidiu enviar ao STF (Supremo Tribunal Federal) nesta segunda (19) petição do Ministério Público Federal que aponta indícios de que o ministro do TCU (Tribunal de Contas da União) Augusto Nardes recebeu recursos de uma das principais empresas investigadas na Operação Zelotes.

A investigação da Polícia Federal apura suspeitas de fraudes no Carf, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda que julga recursos de empresas multadas pela Receita Federal.

Após receber a documentação, o STF deverá enviá-la para a análise da Procuradoria antes de decidir se abre ou não inquérito para investigar Nardes. Além do ministro, outro citado é o deputado federal Afonso Motta (PDT-RS), ex-executivo da RBS, afiliada da Rede Globo no Rio Grande do Sul, que discutia no Carf uma multa aplicada pela Receita.

Segundo o Ministério Público, há indícios de que Nardes tenha recebido propina de R\$ 1,6 milhão. O ministro tem negado irregularidades.

20 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

O presidencialismo e o impeachment

DAVID TEIXEIRA DE AZEVEDO

No regime presidencialista, o chefe de governo e de Estado é eleito mediante voto majoritário do eleitorado. É o exercício, no sistema brasileiro, de uma democracia direta.

A confiança do eleitor no chefe do Executivo e em seu ministério é modulada ao longo do período de exercício do cargo, segundo a capacidade de bem executar os projetos propostos na plataforma eleitoral, e de acordo com o apoio popular em geral e o das elites em particular, na medida precisa da convergência dos meios de comunicação social.

A aprovação do governo oscila durante todo o período do mandato. Pode mesmo alcançar significativos índices de desconfiança em sua capacidade de gestão, desencadeando grande instabilidade política.

Em um regime genuinamente democrático, porém, a perda do mandato não pode decorrer dessa desconfiança generalizada do eleitorado na capacidade do governante gerir a coisa pública competentemente ou de fortuitas combinações e alianças políticas de ocasião.

Deve-se incondicional respeito aos princípios e regras jurídico-constitucionais, que garantem a estabilidade para o pleno exercício do cargo. Não pode haver deposição.

Esse é um ônus do presidencialismo. Nesse filho dileto da democracia direta, os problemas intercorrentes — agudos ou crônicos, estruturais ou conjunturais — devem ser resolvidos no ambiente político e de

Se não houver renúncia da presidente ou se não for apurada infração eleitoral da então candidata Dilma, impeachment será golpe

negociação, ainda que isso resulte no enfraquecimento dos poderes do chefe do Executivo ou, num gesto de grandeza, implique sua renúncia.

Exceção encontra-se na prática de crimes de responsabilidade, infrações gravíssimas praticadas pelo chefe do Poder Executivo no exercício do cargo. Trata-se de exceção excepcionalíssima, porquanto em jogo a majoritária vontade popular expressa no pleito e a decisão de afastamento decretada pelo Legislativo, presidido pelo Judiciário.

Contudo, o crime de responsabilidade deve ser praticado no exercício do atual mandato e deve contaminá-lo irremediavelmente. O artigo 15 da lei que define os crimes de responsabilidade (nº 1.079/50) é muito claro: a denúncia por crime de responsabilidade não será recebida se não estiver o titular no exercício do mandato. Ou seja, se o mandato cessou, já não é possível a pena decorrente do crime.

Por essa razão, os crimes comuns ou de responsabilidade praticados por agentes políticos no exercício já findo de mandatos anteriores não têm a capacidade de comunicar-se e, assim, contaminar todos os ou-

tros exercícios de cargos majoritários subsequentes.

Assim, Sarney, Fernando Henrique e Lula, eleitos em novos cargos majoritários, evidentemente não terão impedido o exercício da função, via impeachment, por infrações praticadas ao longo dos mandatos anteriores. Não há trânsito ou uma comunicabilidade entre crimes de responsabilidade do exercício do mandato anterior para o subsequente.

Por essa razão, a lei que define os crimes de responsabilidade não prevê prazo prescricional: a apuração do crime de responsabilidade e o afastamento do cargo ocorrem no período de exercício desse mesmo cargo. Óbvio.

Na atual conjuntura política brasileira, nem mesmo o parlamentarismo conferiria estabilidade política. Com pluripartidarismo, prefiro panpartidarismo, nenhum gabinete será estável suficiente para manter-se no poder. Sucessivas e repetidas quedas tornariam ingovernável o país.

Se não houver renúncia da presidente, o que viria em boa hora, ou se não apurada nenhuma infração eleitoral da então candidata Dilma Rousseff da qual possa resultar a perda do mandato, o impeachment significará golpe.

DAVID TEIXEIRA DE AZEVEDO, 57, advogado criminalista, é professor livre-docente de direito penal da USP

20 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Prevenir, não antecipar

Na última sexta-feira (16), o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, decidiu livrar da cadeia Alexandrino Salles de Alencar. Acusado de participar do esquema de corrupção da Petrobras, o ex-diretor da Odebrecht estava na prisão desde junho deste ano.

Nesta segunda (19), o juiz Sergio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato, estendeu os efeitos da determinação do Supremo a Cesar Ramos Rocha, ex-executivo da mesma empreiteira também detido em junho.

Prevaleceu nesses casos a percepção de que não havia motivos para manter a prisão preventiva. De acordo com a lei, o instrumento destina-se a impedir a continuidade de um crime, evitar que o réu interfira no andamento da investigação ou impossibilitar sua fuga.

Ao analisar a situação de Alencar, o ministro Teori Zavascki considerou que tais requisitos não estavam presentes e ponderou que a prisão preventiva poderia ser substituída por medidas cautelares — entre outras, o réu está proibido de entrar em contato com os demais suspeitos e deverá entregar seu passaporte às autoridades.

É de perguntar, naturalmente, se o raciocínio não deveria beneficiar todos os presos da Lava Jato. Das

97 pessoas que se viram encarceradas no curso das investigações, 27 permanecem atrás das grades. Haveria razão suficiente para isso?

Assim como na sexta-feira, o STF já dera sua resposta em abril, quando pôs em liberdade nove acusados de envolvimento no petrolão.

Com o voto vencedor do ministro Teori, a segunda turma afirmou que a prisão preventiva não pode servir de condenação antecipada de quem quer que seja, bem como não pode ser usada a fim de forçar o recurso da delação premiada.

Nas palavras de Teori Zavascki, ainda que existam motivos para se indignar com os crimes, “a credibilidade das instituições, especialmente do Poder Judiciário, somente se fortalecerá na exata medida em que for capaz de manter o regime de estrito cumprimento da lei”.

Como já se disse inúmeras vezes neste espaço, o problema é generalizado. Os presos provisórios (sem condenação definitiva) respondem por cerca de 40% da população carcerária, que hoje passa de 600 mil pessoas.

Se a Justiça merece elogios quando rompe com a cultura de impunidade que beneficiava as elites nacionais, não pode passar sem críticas quando repete vícios que igualmente precisam ser superados.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

20 OUT 2015

Lei terrorista

SÃO PAULO - Praticamente todas as leis penais de que precisamos já estão em vigor, o que torna ingrata a tarefa de quem tenta inventar algo novo nessa seara. Os projetos ficam, no mais das vezes, entre o ocioso e o contraproducente. A proposta de Lei Antiterror, que o Senado vota hoje, está na segunda categoria.

Não há ataque terrorista imaginável que já não esteja coberto por algum tipo penal. Você lançou um avião contra um prédio matando um monte de gente? Então cometeu um homicídio doloso dupla ou triplamente qualificado, o que lhe renderia, pelo Código Penal, até 30 anos de cadeia, que é a pena máxima permitida no país. Proibir o ato uma segunda vez dificilmente diminuirá a probabilidade de que ocorra.

O projeto, porém, faz pior do que nada acrescentar. Onde ele inova, o faz de modo desastrado. Pelo art. 3º, quem contribuir financeiramente com organizações que promovam o terrorismo pode pegar até 30 anos. Ocorre que o terrorismo é definido de

forma tão vaga e aberta que até ONGs tidas como respeitáveis na maior parte do globo podem ser consideradas criminosas. Se você dá uma grana para o Greenpeace, que a Rússia, por exemplo, trata como terrorista, poderia em tese ser enquadrado. Não há garantia de que nossos promotores serão melhores que os russos.

Algo parecido se passa com a proibição de dar abrigo ou guarida a quem tenha praticado crime de terrorismo (art. 6º). Aqui, a própria União ficaria em maus lençóis, já que deu abrigo e guarida a Cesare Battisti.

O problema de fundo é que “terrorismo”, ao contrário de “homicídio”, não corresponde a um ato razoavelmente inequívoco que queremos em quase todas as situações ver proscrito. Ele designa uma série de ações bastante desiguais, que vão de matar a danificar propriedade, e lhe prega uma etiqueta moral sujeita a muita discussão. É difícil senão impossível fazer uma lei que preste usando um conceito ruim como esse.

20 OUT 2015

BEMPARANÁ

TJ rejeita retorno de Maurício Requião ao TCE

Tribunal manteve decisão que afastou irmão do senador do cargo de conselheiro

Da Redação

Por 9 votos a 8, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça rejeitou mandado de segurança ao ex-secretário da Educação e irmão do senador Roberto Requião, Maurício Requião, contra decisão anterior que o afastou do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Com isso, prevalece a decisão da Assembleia Legislativa de 2011, que anulou a nomeação do ex-secretário, e promoveu a eleição do conselheiro e atual presidente do TCE, Ivan Bonilha, para a vaga.

A polêmica se arrasta desde julho 2008, quando Roberto Requião ainda era governador, e nomeou o irmão para a vaga do conselheiro aposentado Henrique Naigeboren. A indicação foi contestada sob o argumento de que ela feria a súmula do Supremo Tribunal Federal que proibiu o nepotismo – nomeação de parentes de autoridades para cargos públicos. A disputa chegou ao STF, onde o ministro Ricardo Lewandowski inicialmente deu razão à contestação, mantendo Maurício afas-



Maurício Requião: disputa se arrasta desde 2008

tado do cargo.

Em 2011, o então presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB) decidiu anular a eleição, alegando problemas formais, segundo os quais a aposentadoria compulsória de Naigeboren não teria sido oficialmente homologada antes da indicação. Uma nova eleição foi realizada, com a indicação de

Ivan Bonilha para a vaga.

O julgamento se arrastou desde então, tendo voltado à pauta do TJ no último dia 5, quando o relator, desembargador Antonio Loyola Vieira, manteve o entendimento contrário ao mandado de segurança do ex-secretário. Um pedido de vista do desembargador Luiz Osório Moraes Panza adiou a votação.

Sub-júdice - Ontem, Pan-

za se manifestou favoravelmente a Maurício Requião, apontando que o ex-secretário teria uma decisão favorável da 5ª Câmara Cível da Justiça. Segundo o magistrado, a Assembleia não poderia ter realizado nova eleição, já que a questão estaria sub-júdice.

Em seu parecer, o Ministério Público Estadual também considerou que a indicação de Maurício teria sido legal, e que ele deveria ser reconduzido ao cargo na próxima vacância no TCE, mantendo Bonilha no cargo. O relator, porém, manteve o entendimento segundo o qual a eleição do ex-secretário foi irregular, por não ter respeitado o rito para a declaração de vacância da vaga de Naigeboren. Além disso, a Assembleia teria feito a escolha em votação aberta, e não secreta, como determinaria a lei na época, segundo considerou Vieira.

A defesa do ex-secretário afirmou que ele pretende recorrer da nova decisão do TJ. Maurício, atualmente, ocupa um cargo de conselheiro da Itaipu Binacional, nomeado pela presidente Dilma Rousseff.

Franklin de Freitas

20 OUT 2015

BEMPARANÁ

Justiça liberta delegado Rubens Recalcatti

Mas manifestação programada por delegados está mantida para amanhã

O delegado Rubens Recalcatti foi solto ontem por meio de um *habeas corpus*. Ele estava preso no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Paraná desde a semana passada. Ele ficou sete dias detido, por causa de uma investigação do Gaeco, que suspeita que o delegado e uma equipe policial tenham participado da execução de um suspeito da morte do ex-prefeito de Rio Branco do Sul, João Dirceu Nazzari, em abril deste ano.

Segundo a Justiça, o *habe-*

as corpus foi concedido porque não há risco que o delegado atrapalhe as investigações. No fim de semana foi realizado a reconstituição do suposto crime. Assim que foi solto, Recalcatti foi recebido por outros delegados e por familiares.

Depois, ele se dirigiu até a Associação dos Delegados de Polícia do Paraná (Adepol), onde falou rapidamente com a imprensa. "Nego veementemente qualquer coisa. Nós não cometemos crime nenhum. Estava preso indecentemente, e meus policiais tam-

bém. Espero que eles também tenham a mesma decisão que tive para mim (de serem soltos)", disse o delegado.

Segundo o Gaeco, testemunhas teriam relatado que a morte do suspeito do assassinato do ex-prefeito de Rio Branco do Sul, ocorreu em circunstâncias estranhas. A alegação é que ele estaria dominado pelos policiais e depois morto.

Protesto — Mesmo com Recalcatti solto, o Sindicato dos Delegados de Polícia do Paraná (Sidepol) manteve a manifestação programada

para amanhã. Eles fazem uma paralisação parcial nas delegacias das 8 às 20 horas. "A paralisação vai acontecer porque não se trata de algo apenas com a prisão de Recalcatti", disse o presidente do Sidepol, Claudio Marques Rollin e Silva.

"Não nos opomos às investigações do fato, mas classificamos a prisão do delegado e dos investigadores como medida midiática, desnecessária, arbitrária, insana e covarde", disse trecho de carta do Sidepol divulgada na semana passada.

BEM PARANÁ

OAB-PR

Curitiba discute racismo no trabalho

20 OUT 2015

O ex-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Carlos Alberto Reis de Paula, será palestrante do seminário "Discriminação e Racismo no Trabalho" na próxima quinta-feira, a partir das 13 horas no auditório da sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB do Paraná), no Ahú. O encontro é promovido pela Comissão de Igualdade Racial da OAB-PR, presidida pelo advogado Mésael Caetano dos Santos, e terá a presença do presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), desembargador Altino Pedrozo dos Santos.

Além da palestra do ministro Reis de Paula sobre "Racismo no Trabalho", a procuradora do Ministério Público do Trabalho Andrea Nice Silveira Lino Lopes falará sobre o tema "Eliminação da Discriminação no Trabalho". A procuradora é Coordenadora Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação do Trabalho.

Ainda durante o evento, será homenageado Oscar Nascimento, advogado negro mais velho em atividade no Paraná. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site da OAB-PR. Serão emitidos certificados de 9 horas extracurriculares.

20 OUT 2015

METRO

Recalcatti é solto depois de uma semana na prisão

O delegado Rubens Recalcatti foi libertado após uma semana preso no Cope (Centro de Operações Policiais Especiais), no bairro Hauer, suspeito de uma execução em Rio Branco do Sul, na região metropolitana de Curitiba.

A Justiça concedeu liminar a um habeas corpus da defesa do delegado, que vai responder em liberdade.

Ele e mais oito homens, sendo sete policiais, são acusados pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), de matar Ricardo Geffer, de 22 anos, em uma chácara, após algemá-lo. A defesa nega e diz que Geffer, suspeito de homicídio, morreu em confronto.

Segundo o advogado Cláudio Dalledone, que coordena a defesa dos outros suspeitos, ainda não há previsão para a soltura deles.

"Foi uma prisão abusiva e até arbitrária", disse Recalcatti em coletiva de imprensa logo após deixar o Cope.

O caso

Ricardo Geffer foi morto no dia 28 de abril, quando já era suspeito pelo assassinato de João Dirceu Nazzari, conhecido como João da Brasçal.

Nazzari era ex-prefeito de



Delegado comemora com a filha a confirmação da soltura. | REPRODUÇÃO / FACEBOOK

Rio Branco do Sul e primo de Recalcatti. Ele e o funcionário José Antenogenes de Faria, o Zé Ketí, foram baleados em 14 de abril em uma quadra de futebol no município, diante de mais de 600 pessoas.

Desde a data das mortes Recalcatti está lotado na Divisão de Crimes contra o Patrimônio, e investigava o crime. Até hoje o inquérito desta ocorrência não foi concluído.

Segundo o jornal Gazeta do Povo, a perícia do IC (Instituto de Criminalística) apontou que Geffer foi morto deitado e levou oito tiros, alguns em posição que con-

firmaria a tese de que houve execução, e não confronto.

Além disso, testemunhas afirmam que Geffer estava dominado ao ser baleado. A defesa põe em dúvida a veracidade dessas testemunhas, que seriam todas amigos ou parentes de Geffer.

Na semana passada, o Sidedepol (Sindicato dos Delegados de Polícia do Paraná) afirmou que Recalcatti pediu apoio do Gaeco na operação que resultou na morte de Geffer, e que o auxílio foi recusado. O Gaeco nega que tenha sido procurado.

● METRO CURITIBA

20 OUT 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

LIBERDADE

Após seis dias preso, Recalcatti é solto e se diz injustiçado. Ele deve se afastar das funções

Fernanda Zaremba
fernanda@tribunadoparana.com.br

O delegado Ruben Recalcatti foi solto na tarde de ontem, depois que a Justiça expediu liminar ao habeas corpus solicitado pela defesa. O juiz Benjamim Costa determinou a soltura imediata de Recalcatti, visto que a investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) “está avançada, sem nenhuma interferência externa atual ou futura atribuída ao delegado”. Relata ainda que a prisão tem “foco na desmoralização” do delegado. Recalcatti e mais sete policiais foram presos após denúncia de que Ricardo Geffer, suspeito matar João Dirceu Nazari, ex-prefeito de Rio Branco do Sul e primo do delegado, foi executado em suposta operação



Dalledone, Recalcatti e João Noronha, presidente da Adepol.

da Polícia Civil comandada por Recalcatti em uma chácara.

DEFESA

O advogado de defesa, Cláudio Dalledone Júnior, disse que o juiz fez algo inédito. “Não há nenhum embasamento pra prisão”, disse. Segundo ele, o laudo de exumação do corpo do suspeito contesta o laudo inicial que, segundo o Gaeco, apontava execução. Recalcatti deu entrevista na Associação dos Delegados de Polícia (Adepol) e agradeceu o apoio da classe policial e da população. “Eu estava preso indevi-

damente. Minha família teve que presenciar a invasão na minha casa, arbitrária e abusiva”.

O delegado vai se afastar da função pra cuidar da saúde e pra evidenciar desinteresse em atrapalhar as investigações. Dalledone afirmou que coordena junto com outros advogados a defesa dos outros policiais presos e irá solicitar habeas corpus nos próximos dias. Amanhã haverá manifestação na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos. Apenas prisões em flagrante serão atendidas. Demais serviços estarão paralisados.

20 OUT 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

VOLDEMORT

Mais de um mês paralisada por determinação do Tribunal de Justiça do Paraná, a ação penal do caso Voldemort volta a tramitar na 3.^a Vara Criminal de Londrina. Na última sexta, o desembargador Renato Lopes de Paiva extinguiu a reclamação criminal proposta pelo primo do governador Beto Richa, Luiz Abi Antoun, um dos sete réus no processo. A defesa de Abi buscava a anulação de todos os atos do processo e a remessa dele ao TJ.

FORA DO TC

Eleito em 2008 pro cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná, Maurício Requião continua afastado do órgão, por decisão tomada na tarde de ontem pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça. A votação foi apertada, com uma diferença de apenas um voto: nove desembargadores se manifestaram contra o retorno de Maurício e oito favoravelmente ao irmão do senador Roberto Requião (PMDB).

20 OUT 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

DEMORA CRUEL

Mesmo após vitória na Justiça, Leli ainda não recebeu remédio contra o câncer

Carolina Gabardo Belo
carolinab@tribunadoparana.com.br

A pesar de a Justiça Federal ter determinado, no começo de setembro, a entrega do medicamento cloridrato de erlotinibe 150 mg (Tarceva) pra promotora de eventos Leli Lourenço Córdova, 48, ela ainda não recebeu o remédio, que custa cerca de R\$ 9 mil. O prazo inicial de 45 dias pra disponibilização do produto por parte do Município, do Estado e da União estava prestes a expirar, mas foi estendido e a demora compromete o tratamento contra um câncer.

De acordo com o advogado Paulo Bulotas, que representa Leli, a decisão da Justiça Federal

foi falha ao não determinar a entrega imediata do medicamento. Além disso, o município entrou com um recurso: "O juiz deu a sentença, mas faltaram questões técnicas. Ele condenou a União, o Estado e o Município, mas não disse qual deles seria responsável pela entrega", critica Bulotas.

"Precisamos da efetiva entrega do medicamento, independente dos recursos. A sentença está ganha, mas na prática não conseguimos o êxito", reforça o advogado. Logo após a divulgação da sentença, ele entrou com um embargo pra que fosse determinado o responsável pela entrega do remédio.

O juiz federal substituto Claudio Roberto da Silva definiu o cumprimento da sentença como "responsabilidade solidária" entre União, Estado e Município, e determinou a intimação das três instâncias. O prazo de 45 dias pra entrega do medicamento passa agora a contar a partir do dia 24 de outubro e possíveis recursos não irão suspender a sentença.



Promotora de eventos já está há 20 dias sem o remédio. Limite era 15.

20 OUT 2015

JORNAL DO ÔNIBUS



Caso Carli

A hora da verdade

Terminou ontem o prazo para que sejam indicadas as testemunhas de defesa e acusação do julgamento envolvendo do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho (foto), que causou um acidente em 2009, resultando em duas mortes.

20 OUT 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Júri de Carli Filho pode ser marcado para este ano

Prazo para indicar testemunhas terminou ontem



Terminou ontem o prazo para que sejam indicadas as testemunhas de defesa e acusação do julgamento envolvendo Luiz Fernando Ribas Carli Filho. Com o fim do prazo, o juiz Daniel Surdi de Avelar, da 2.ª Vara do Júri de Curitiba, pode marcar o júri popular do ex-deputado. De acordo com a assessoria do assistente de acusação, Elias

Mattar Assad, a data agora depende da agenda do Tribunal do Júri para ser marcada. O Ministério Público do Paraná (MP-PR) acredita que o julgamento possa acontecer ainda esse ano.

No início do mês, Assad lembrou que a sociedade já espera por uma resposta da justiça há seis anos e disse que o despacho é uma das últimas etapas antes do júri. "Ele foi de-

nunciado no final de 2009. De lá para cá tivemos vários processos, inquéritos, audiências, testemunhas. Tivemos vários anos do Tribunal de Justiça decidindo se ele seria levado para o júri e mesmo assim a defesa recorreu e teve a negativa, sinal que a alegação não teve efeito. A ideia na acusação é que ele pegue uma pena justa por um mal injusto", disse. ■

TRIBUNA DO PARANÁ

Carli mais perto do júri

Diego Ribeiro

A partir de hoje, o juiz da 2.ª Vara do Júri de Curitiba, Daniel Surdi de Avelar, pode marcar a data pro júri popular do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho. Ontem terminou o prazo pra defesa do ex-parlamentar indicar testemunhas.

Como o Ministério Público (MP) e a assistência de acusa-

ção já indicaram as deles, o próximo despacho deve ser marcar a data do julgamento. A expectativa da acusação é que o júri possa acontecer entre dezembro deste ano e janeiro de 2016.

Apesar disso, ainda tramitam em Brasília, no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF), recursos da defesa de Carli Filho.

O ex-deputado estadual é acusado de ter matado dois jo-

vens - Gilmar de Souza Yared e de Carlos Murilo de Almeida - em um acidente de trânsito em 2009, em Curitiba. Ele responde pelo crime de homicídio doloso eventual. Na época, um exame no hospital onde foi atendido mostrou que Carli Filho tinha 7,8 decigramas de álcool por litro de sangue. Como o exame foi feito enquanto ele estava desacordado, já está desconsiderado pela Justiça.

20 OUT 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Recalcatti é solto após uma semana de prisão

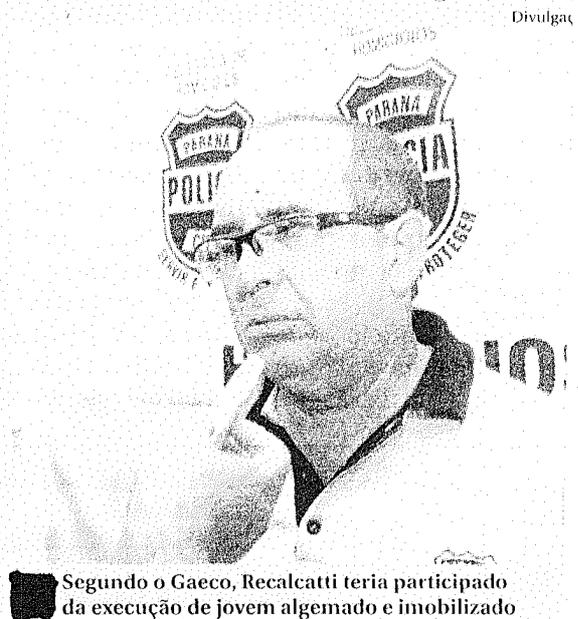
Delegado estava preso por suspeita de ter executado homem algemado

 O delegado Rubens Recalcatti deixou a cadeia na tarde de ontem, beneficiado por um habeas corpus. Recalcatti foi preso há uma semana pelo Gaeco, acusado de homicídio qualificado contra Ricardo Geffer, que teria envolvimento na morte de João da Brascal, ex-prefeito de Rio Branco do Sul e primo do delegado. Ricardo teria sido executado pelo delegado e sua equipe, mesmo depois de estar algemado e imobilizado.

De acordo com o advogado de defesa, Cláudio Dalledone, Recalcatti

irá responder a acusação em liberdade. "Essa prisão foi um absurdo, uma coisa despropositada", afirmou. No momento em que deixou a cadeia, o delegado foi saudado por dezenas de policiais que aguardavam a soltura.

Segundo o coordenador do Gaeco, Leonir Battisti, Ricardo Geffer, de 22 anos, foi morto quando já estava algemado e os policiais envolvidos simularam um confronto. Segundo ele, informações de testemunhas e falhas no inquérito policial confirmam que o jovem foi executado. ■



Segundo o Gaeco, Recalcatti teria participado da execução de jovem algemado e imobilizado

20 OUT 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça aceita nova denúncia contra Odebrecht



O juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal em Curitiba, aceitou ontem denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra o empreiteiro Marcelo Odebrecht e mais cinco investigados na Operação Lava Jato, entre eles os ex-diretores da Petrobras Renato Duke e Pedro Barusco. Na mesma decisão, o juiz decretou nova prisão preventiva de Odebrecht, que já está preso em Curitiba desde junho.

De acordo com a de-

núncia apresentada pelo MPF, Marcelo está envolvido diretamente no esquema de pagamento de propina a ex-dirigentes da Petrobras e atuava orientando as atividades dos demais acusados ligados à empreiteira, como os executivos Rogério Araújo, Márcio Faria de Sá e Cesar Rocha, que também se tornam réus com a decisão de Moro. Em nota, a Odebrecht informou que as defesas de Marcelo e dos ex-executivos da empresa se pronunciarão na Justiça. ■

NOTA POLÍTICA

Investigação

A Justiça Federal de Brasília decidiu enviar ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) a petição do Ministério Público Federal que aponta indícios de que o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Augusto Nardes recebeu recursos de uma das principais empresas investigadas na Operação Zelotes. O STF deverá enviá-la para a análise da Procuradoria Geral da República (PGR), que pedirá ou não a abertura de um inquérito para investigar o ministro do TCU.

19 OUT 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Liminar suspende decisão do TST sobre correção de débitos trabalhistas

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar para suspender os efeitos de decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) que determinou a substituição dos índices de correção monetária aplicada aos débitos trabalhistas. A decisão do TST, proferida em agosto deste ano, afastou o uso da Taxa Referencial Diária (TRD) e determinou a adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

Segundo a liminar do ministro Dias Toffoli, concedida em Reclamação (RCL 22012) ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), a decisão do TST extrapolou o entendimento fixado pelo STF no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 4357 e 4425, relativas à sistemática de pagamento de precatórios introduzida pela Emenda Constitucional (EC) 62/2009. Além disso, a alteração da correção monetária determinada pela corte trabalhista atingiu não só o caso concreto, mas todas as execuções em curso na Justiça trabalhista. Isso porque na mesma decisão o tribunal decidiu oficialiar ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para providenciar a ratificação da “tabela única” da Justiça do Trabalho.

O relator destacou que a tabela em questão possui caráter normativo geral e tem o condão de esvaziar a força normativa do artigo 39 da Lei 8.177/1991, na qual foi fixada a TRD para a correção de débitos trabalhistas. Em análise preliminar do caso, o ministro afirmou que a posição adotada pelo TST usurpou a competência do STF para decidir, como última instância, controvérsia com fundamento na Constituição Federal, uma vez que o referido dispositivo da Lei 8.177/1991 não foi apreciado pelo Supremo em sede de controle concentrado de constitucionalidade ou mesmo submetido à sistemática da repercussão geral.

Por fim, assinalou que a decisão do Supremo nas ADIs sobre o regime de precatórios – julgando parcialmente inconstitucional a EC 62/2009 – não alcançou a hipótese tratada pelo TST, relativa a débitos trabalhistas, mas tão somente débitos da fazenda pública. “Essa tabela implementa o IPCA-E como índice de atualização monetária de débitos em hipóteses diversas da que foi submetida à análise desta Suprema Corte nas ADIs 4357 e 4425 – dívida da Fazenda Pública no período entre a inscrição do débito em precatório e seu efetivo pagamento.”

19 OUT 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LEGISLATIVO NÃO PODE INCLUIR EM LEI DE CONVERSÃO MATÉRIA ESTRANHA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a partir de agora o Congresso Nacional não pode mais incluir, em medidas provisórias (MPs) editadas pelo Poder Executivo, emendas parlamentares que não tenham pertinência temática com a norma, o chamado “contrabando legislativo”.

A decisão foi tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5127, por meio da qual a Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) questionava alterações feitas

na MP 472/2009, convertida na Lei 12.249/2010, que resultaram na extinção da profissão de técnico em contabilidade. A MP em questão tratava de temas diversos, que não guardam relação com a profissão de contador. Por maioria, o Plenário julgou improcedente a ação, mantendo a validade da norma questionada em razão do princípio da segurança jurídica. Contudo, o Tribunal decidiu cientificar o Congresso Nacional de que a prática é incompatível com a Constituição Federal.

ASSOCIAÇÃO APONTA OMISSÃO EM GOIÁS QUANTO A REGIMÉ DE PREVIDÊNCIA DE MILITARES

A Associação Nacional de Entidades Representativas de Policiais Militares e Bombeiros Militares (ANERBM) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 36, com pedido de liminar, na qual alega omissão do governo e da Assembleia Legislativa de Goiás no tocante à edição de lei complementar que institua regime próprio de previdência dos militares do estado e pensionistas, bem como de sua unidade gestora.

Na ação, a entidade alega que a Constituição Federal, no artigo 40, parágrafo 20, determina a adoção, por lei específica, de regime próprio de previdência dos militares. De acordo com a associação, o estado editou lei complementar para instituir a Goiásprev, entidade gestora única da previdência dos servidores civis e militares. A norma estabeleceu prazo de 90 dias para que o poder público apresentasse projeto de lei para a adequação do regime previdenciário próprio dos militares.

SUSPENSA DECISÃO QUE IMPEDIU COBRANÇA DE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA EM JAÚ (SP)

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar para suspender decisão do juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Jaú (SP) que considerou inconstitucional a Taxa de Limpeza Pública instituída na cidade. O relator entendeu plausível a alegação apresentada na Reclamação (RCL) 22069, ajuizada pelo município, no sentido de apontar descumprimento à Súmula Vinculante (SV) 19 do STF.

O verbete dispõe que: “A taxa cobrada exclusivamente em razão dos serviços pú-

blicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis, não viola o artigo 145, inciso II, da Constituição Federal”.

O dispositivo constitucional permite que União, estados, Distrito Federal e municípios criem “taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição”.

TRIBUNAL IMPEDE RECEITA FEDERAL DE PENHORAR VEÍCULO DE IDOSO

A Justiça vedou a penhora de um automóvel como garantia do pagamento da dívida de um idoso, entendendo que a medida violaria a dignidade humana. O morador de Porto Alegre, de 86 anos, e sua mulher, de 83, utilizam o veículo para locomoção, pois ela tem osteoporose grave. A decisão foi proferida na última semana pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que negou um recurso da Receita Federal. Ele deve mais de R\$ 340 mil para o órgão.

Na defesa, o idoso sustentou que, pela idade avançada de ambos e condições físicas da esposa, a perda seria injusta.

O juiz de primeira instância negou o pedido argumentando que, além de o valor do bem ser insignificante em relação à dívida original, retirá-lo do casal seria uma violação à dignidade humana, já que se trata de pessoas de idade, um deles com doença grave.

Segundo o relator do processo na 2ª Turma, desembargador federal Otávio Roberto Pamplona, “embora o bem penhorado não se enquadre em qualquer das hipóteses de impenhorabilidade absoluta indicadas no Código de Processo Civil, no caso dos autos, o direito à dignidade da pessoa humana autoriza o alargamento da aplicação da norma”.